



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2013 - Nº 4.000



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.777, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2013.

Fixa data base, promove revisão geral anual nas bases remuneratórias do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É designado o dia 1º de maio para a revisão geral anual da remuneração do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

§1º A reposição de que trata este artigo é operada, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado nos doze meses anteriores.

§2º A reposição salarial referente ao ano de 2014 é ajustada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado entre os meses de outubro de 2012 e abril de 2014.

§3º O reajuste de que trata este artigo não se aplica aos cargos de provimento em comissão e às funções de confiança.

Art. 2º Para efeito da reposição salarial referente aos meses de outubro de 2011 a setembro de 2012, o Anexo III da Lei 2.252, de 16 de dezembro de 2009, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	02
CASA CIVIL	06
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	07
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	07
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	08
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	14
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	15
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	21
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	24
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	24
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	25
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	26
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	33
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	34
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	34
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	35
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS	35
IGEPREV-TOCANTINS	36
NATURATINS	36
RURALTINS	36
JUCETINS	37
UNITINS	37
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Lei corre à conta dos recursos duodecimais alocados à Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º É revogado o inciso VI do art. 1º da Lei 2.252, de 16 de dezembro de 2009.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.777, de 6 de novembro de 2013.

TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES AUXILIARES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

TABELA 1

CARGO:	ANALISTA EM GESTÃO – ESPECIALIZADO						
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	3.965,71	4.163,99	4.372,19	4.590,79	4.820,34	5.061,36	5.314,41
B	5.580,14	5.859,52	6.152,10	6.459,71	6.782,69	7.121,82	7.477,92
C	7.851,81	8.244,40	8.656,62	9.089,47	9.543,93	10.021,13	10.522,17

TABELA 2

CARGO:	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	SUPERIOR						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	2.920,20	3.066,21	3.219,53	3.380,50	3.549,52	3.727,00	3.913,34
B	4.109,02	4.314,48	4.530,19	4.756,70	4.994,54	5.244,26	5.506,48
C	5.781,81	6.070,89	6.374,43	6.693,16	7.027,81	7.379,20	7.748,17

TABELA 3

CARGO:	TÉCNICO EM INFORMÁTICA						
NÍVEL:	MÉDIO ESPECIALIZADO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	1.904,62	1.999,85	2.099,85	2.204,82	2.315,07	2.430,84	2.552,38
B	2.680,00	2.813,98	2.954,71	3.102,42	3.257,55	3.420,43	3.591,46
C	3.771,02	3.959,58	4.157,42	4.365,43	4.583,70	4.812,88	5.053,52

TABELA 4

CARGO:	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	2.163,11	2.271,27	2.384,83	2.504,07	2.629,27	2.760,73	2.898,78
B	3.043,71	3.195,90	3.355,69	3.523,49	3.699,65	3.884,64	4.078,86
C	4.282,82	4.496,95	4.721,80	4.957,89	5.205,79	5.466,07	5.739,37

TABELA 5

CARGO:	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	1.442,07	1.514,18	1.589,89	1.669,38	1.752,85	1.840,49	1.932,52
B	2.029,13	2.130,59	2.237,11	2.348,98	2.466,42	2.589,74	2.719,24
C	2.855,20	2.997,97	3.147,85	3.305,25	3.470,51	3.644,03	3.826,25

TABELA 6

CARGO:	MOTORISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA						
NÍVEL:	MÉDIO						
CLASSES	PADRÃO						
	1	2	3	4	5	6	7
A	1.442,07	1.514,18	1.589,89	1.669,38	1.752,85	1.840,49	1.932,52
B	2.029,13	2.130,59	2.237,11	2.348,98	2.466,42	2.589,74	2.719,24
C	2.855,20	2.997,97	3.147,85	3.305,25	3.470,51	3.644,03	3.826,25

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.930, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF-TO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.673, de 19 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º O Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte – SUSAF-TO tem a finalidade de garantir a inocuidade, a integridade e a qualidade do produto final.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, consideram-se:

I – agroindústrias familiares de pequeno porte, os estabelecimentos de propriedade ou posse de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, com instalações mínimas destinadas à produção de produtos de origem animal ou vegetal;

II – agroindústrias familiares de pequeno porte – processamento artesanal, os estabelecimentos com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, cujo trabalho, predominantemente manual, agregue aos produtos características peculiares;

III – Serviço de Inspeção Municipal – SIM, legislação específica, que dota o município de serviço público de inspeção e fiscalização industrial e sanitário dos produtos de origem vegetal e animal;

IV – Consórcio de Municípios, a associação pública de direito público, formada nos termos da Lei Federal 11.107, de 6 de abril de 2005, por dois ou mais municípios, que dispõem de Serviço de Inspeção próprio, com o objetivo de viabilizar a execução de ações integradas de sanidade dos produtos agroindustriais;

V – escala de produção, a capacidade máxima diária de processamento de produtos de origem vegetal e animal, expressa em termos quantitativos diferenciados conforme porte e espécie.

§1º São considerados equivalentes às agroindústrias familiares de pequeno porte definidas pelo inciso I deste artigo os Empreendimentos Econômicos Solidários e os estabelecimentos com pequena escala de produção, não dirigidos por agricultores familiares, que disponha de área industrial de até 250 m², e que tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento.

§2º A escala de produção a que se refere o §1º deste artigo é definida pelo SUSAF-TO.

Art. 3º Cumpre ao SUSAF-TO:

I – editar normas específicas relativas às condições gerais das instalações, equipamentos e práticas operacionais de agroindústrias familiares de pequeno porte e os de processamento artesanal;

II – atuar articulado com o Sistema Único de Saúde – SUS;

III – desenvolver parcerias com entidades e órgãos do Estado e da sociedade civil organizada, para preservar e promover a saúde pública;

IV – padronizar as atividades de inspeção e classificar os produtos de origem vegetal, animal e derivados manipulados em agroindústrias familiares de pequeno porte, inclusive as de processamento artesanal;

V – realizar a integração sistêmica, horizontal e descentralizada dos SIM, e os consorciados com o Serviço de Inspeção Estadual.

§1º Estão sujeitos à inspeção sanitária no âmbito do SUSAF-TO os produtos de origem vegetal e animal destinados à alimentação humana.

§2º As atividades de inspeção e fiscalização dos produtos mencionados no §1º deste artigo são efetuadas de maneira uniforme, harmônica e equivalente em todos os municípios por meio de métodos universalizados.

§3º As auditorias e avaliações técnicas, dos SIM que encaminharem pedido de adesão ao sistema, são realizadas mediante regras e critérios de controle estabelecidos em ato normativo específico do SUSAF-TO.

Art. 4º As atividades do SUSAF-TO são coordenadas pelo Conselho Gestor.

§1º O Conselho Gestor executa suas ações, apoiado pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS.

§2º As atividades de inspeção e fiscalização sanitária dos produtos de origem vegetal e animal, da instância local, são exercidas pelo SIM ou Consórcio de Municípios.

§3º As atribuições e os requisitos operacionais dos Consórcios de Municípios são regulamentados por ato a ser baixado pelo Conselho Gestor do SUSAF-TO.

Art. 5º O Conselho Gestor do SUSAF-TO tem as seguintes finalidades:

I – receber e analisar críticas e sugestões dos SIM;

II – elaborar regulamento para emissão e utilização do selo identificador dos produtos inspecionados pelo SUSAF-TO;

III – sugerir ações para as instâncias executoras do SUSAF-TO;

IV – aprovar a criação e a extinção de Câmaras Técnicas e indicar seus integrantes;

V – definir, por meio de ato, os requisitos para a adesão dos Consórcios de Municípios ao SUSAF-TO;

VI – regulamentar os serviços de:

a) infraestrutura administrativa;



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

b) avaliação das atividades de inspeção, análises microbiológicas e físico-químicas de produtos, água e implantação de boas práticas de fabricação;

c) inspeção de qualidade dos produtos de origem vegetal e animal;

d) prevenção e combate à fraude econômica;

e) controle ambiental.

Art. 6º Cumprir à Secretaria da Agricultura e Pecuária:

I – designar servidores, com responsabilidade específica, para implantação e acompanhamento das atividades do SUSAF-TO;

II – celebrar convênios e termos de cooperação técnica com órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e outros entes da Federação;

III – promover programas de incentivo e apoio aos municípios para a estruturação dos SIM e gerar ações educativas, de extensão e de pesquisa visando à qualidade dos produtos das agroindústrias cadastradas no SUSAF-TO;

IV – realizar, em conjunto com a ADAPEC-TOCANTINS, auditorias e avaliações técnicas nos SIM e nos consorciados e elaborar relatórios sobre estas situações;

V – disponibilizar as informações sobre os estabelecimentos que integram o SUSAF-TO.

Art. 7º Compete ao SIM responder pela execução das ações nos municípios, cabendo-lhe:

I – celebrar convênios e firmar parcerias com o Conselho Gestor do SUSAF-TO;

II – elaborar normas e instruções;

III – organizar e manter informações cadastrais das Agroindústrias Familiares, Artesanais e de Pequeno Porte existentes na sua área de atuação.

Art. 8º São autorizados a realizar comércio intermunicipal, no âmbito do Estado do Tocantins, os estabelecimentos que obtiverem o registro pelo SIM ou Consórcio de Municípios nos termos deste Decreto.

Art. 9º Para aderir ao SUSAF-TO o município ou Consórcio de Municípios cumpre as seguintes exigências:

I – constituir previamente o SIM;

II – adequar os procedimentos de inspeção e fiscalização;

III – submeter os Serviços de Inspeção a auditorias documentais e operacionais;

IV – comprovar a obtenção da equivalência do SIM nas auditorias realizadas pelo Conselho Gestor, por meio da Secretaria da Agricultura e Pecuária ou ADAPEC-TOCANTINS;

V – fornecer lista das Agroindústrias Familiares, Artesanais e de Pequeno Porte a serem inscritas no SUSAF-TO;

VI – possuir médico veterinário responsável pelo SIM.

Parágrafo único. O médico veterinário responsável pelo SIM é contratado pelo Consórcio de Municípios nos termos do ato a ser baixado pelo SUSAF-TO.

Art. 10. Os procedimentos para reconhecimento da equivalência dos SIM ou dos Consórcios de Municípios, para adesão ao SUSAF-TO, consistem na apresentação de:

I – lista com os estabelecimentos que propõem integrar o sistema;

II – programa de trabalho de inspeção, fiscalização e comprovação de estrutura e equipe compatíveis com as atribuições.

Parágrafo único. É facultado aos municípios e aos Consórcios de Municípios solicitar ao Conselho Gestor auditoria de orientação, a fim de reunir a documentação necessária para adequar procedimentos e firmar Termo de Compromisso.

Art. 11. Todos os produtos de origem animal das agroindústrias cadastradas no SUSAF-TO, destinados ao consumo humano, remetidos a beneficiamento e entregues ao comércio, são identificados por meio de etiquetas ou rótulos registrados ou com carimbos oficiais.

§1º Os produtos de origem animal fracionados devem conservar a rotulagem ou manter identificação do estabelecimento de origem.

§2º Cumprir à Secretaria da Agricultura e Pecuária baixar regulamento com os elementos básicos de formato e dimensão do carimbo oficial, a ser usado no rótulo da embalagem dos produtos.

§3º O carimbo da inspeção do SUSAF-TO representa a marca oficial usada unicamente em estabelecimentos sujeitos à fiscalização municipal e constitui o sinal de garantia de que os produtos foram inspecionados pela autoridade competente.

Art. 12. Cabe ao Governador do Estado, no prazo de sessenta dias após a data de publicação deste Decreto, designar o Conselho Gestor do SUSAF-TO.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.812 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 5 de agosto de 2013, a Resolução nº 12, de 16 de agosto de 2013, publicada na edição 3.940 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou ALFREDO ERNESTO STEFANI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto – FAS-4, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.813 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de novembro de 2013:

1. GLEISON DE SOUZA SALES, matrícula 925199-2, FCSP-4;
2. IRISMAR DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 724546-4, FCSP-4;
3. JARLENE BARROS SOARES MOURA, matrícula 658239-2, FCSP-4;
4. MARA DENISE DE ARAÚJO SEIXAS, matrícula 807567-2, FCSP-4;
5. VALTENIR DE FREITAS CARVALHO, matrícula 852597-3, FCSP-4;
6. AGUINALDO PEREIRA SILVEIRA, matrícula 505575-1, FCSP-2;
7. JELCIANNE MARQUES PEREIRA, matrícula 35819-1, FCSP-2;
8. MOISÉS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 505356-2, FCSP-2;
9. POLLYANNA ALVES DE SOUZA, matrícula 933184-2, FCSP-2;
10. WALDSON BEZERRA DE SOUSA, matrícula 852913-1, FCSP-2;
11. LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula 1020382-4, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.814 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de novembro de 2013:

1. CLEYTON WANDERLEY BATISTA, Coordenador - CDE-V;
2. JUSCIMAR DE SOUSA CARVALHO, Chefe de Divisão - CDE-III;
3. JABES BARROS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
4. JOSILEIDE BATISTA BORGES, Assessoramento Direto - FAS-4;
5. PEDRO MENESES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
6. EDINILSON ANTÔNIO NERES, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.815 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ROSÂNGELA MAURÍCIA DE CARVALHO PINTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria dos Esportes e Lazer, a partir de 1º de novembro de 2013;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.816 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Segurança Pública, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de novembro de 2013:

1. JOÃO DIVINO LEANDRO UCHOA, matrícula 907100-3, FCSP-12;
2. OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 780860-1, FCSP-10;
3. LUCAS ESTEVÃO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 11142812-2, FCSP-9;
4. RITA ROZARIA DE CASCIA NUNES DE SOUZA, matrícula 631829-3, FCSP-9;
5. MARCOS QUIRINO RODRIGUES, matrícula 470512-4, FCSP-7;
6. ROGÉRIO CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula 104520-4, FCSP-7;
7. AUREA MARIA ALVES BARBOSA, matrícula 140925-1, FCSP-5;
8. LEONOR MOURÃO ARAUJO RIOS, matrícula 957048-4, FCSP-5;
9. RONEY GOMES SANTANA, matrícula 992978-3, FCSP-5;
10. RUTIANE TEIXEIRA CÂNDIDO, matrícula 1247026-3, FCSP-5;
11. FRANCISCO GONÇALVES SABÓIA FILHO, matrícula 196190-2, FCSP-4;
12. HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES, matrícula 513365-3, FCSP-4;
13. MANOEL MESSIAS SOARES FILHO, matrícula 941156-1, FCSP-4;
14. MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO, matrícula 380006-4, FCSP-4;
15. VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 1069454-1, FCSP-4;
16. DAVID DE PAULA JÚNIOR, matrícula 1025376-2, FCSP-1;
17. MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE, matrícula 811340-2, FCSP-1;
18. RONALDO PEREIRA DA ROCHA, matrícula 815734-1, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.823 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria-Geral da Governadoria:

1. NAYANNY OLIVEIRAARRAIS, Assessoramento Direto - FAS-11;
2. PALOMA FERREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.824 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

LETÍCIA VERAS DE ARAÚJO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Casa Militar;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.831 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ TAVARES FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Infraestrutura;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.832 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FREDSON NEVES AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 7 de novembro de 2013;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Representação do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.833 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

AGUINALDO FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria-Geral da Governadoria;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.834 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANA CLARA MORAES SARDINHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.835 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

BRUNO CÉSAR FREIRE ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.837 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ADAIL ALVES JÚNIOR para exercer o cargo de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.838 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 767 - DISP, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções de Confiança de Segurança Pública abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de novembro de 2013:

1. AGUINALDO PEREIRA SILVEIRA, matrícula 505575-1, FCSP-4
2. JELCIANNE MARQUES PEREIRA, matrícula 35819-1, FCSP-4;
3. LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO, matrícula 1020382-4, FCSP-4;
4. MOISÉS FRANCISCO DA SILVA, matrícula 505356-2, FCSP-4;
5. WALDSON BEZERRA DE SOUSA, matrícula 852913-1, FCSP-4;
6. GLEISON DE SOUZA SALES, matrícula 925199-2, FCSP-2;
7. IRISMAR DE ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 724546-4, FCSP-2;
8. JARLENE BARROS SOARES MOURA, matrícula 658239-2, FCSP-2;
9. MARA DENISE DE ARAÚJO SEIXAS, matrícula 807567-2, FCSP-2;
10. VALTENIR DE FREITAS CARVALHO, matrícula 852597-3, FCSP-2.

PORTARIA CCI Nº 768 - EX, de 31 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Segurança Pública, a partir das datas adiante indicadas:

1. HEDER JOHN DE JESUS SILVA, Coordenador - CDE-V, 1º de outubro de 2013;
2. CLEYTON WANDERLEY BATISTA, Chefe de Divisão - CDE-III, 1º de novembro de 2013;
3. JOSIVALDO SANTANA FIGUEIREDO, Assessoramento Direto - FAS-4, 1º de novembro de 2013;
4. LUCILENE DE OLIVEIRA MOTA, Assessoramento Direto - FAS-4, 1º de novembro de 2013;
5. IVANEIS CANTUÁRIO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1, 1º de novembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 769 - DISP, de 31 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções de Confiança de Segurança Pública abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 1069454-1, FCSP-10, 1º de novembro de 2013;
2. BELMIRAN JOSÉ DE SOUSA FILHO, matrícula 1114476-3, FCSP-9, 7 de outubro de 2013;
3. CLÁUDIA DA ROCHA RABELO, matrícula 921819-1, FCSP-7, 8 de agosto de 2013;
4. ADALCINEY FERREIRA RAMOS, matrícula 228490-3, FCSP-4, 31 de agosto de 2013;
5. ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA NETO, matrícula 203042-1, FCSP-4, 21 de outubro de 2013;
6. OLODES MARIA OLIVEIRA FREITAS, matrícula 780860-1, FCSP-4, 1º de novembro de 2013;
7. WELLINGTON CARVALHO JORGE, matrícula 460889-4, FCSP-4, 31 de agosto de 2013.

PORTARIA CCI Nº 781 - EX, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

POLIANA MARAZZI BANDEIRA de suas funções, no cargo de Assessoramento Direto - FAS-10, da Casa Civil, a partir de 8 de novembro de 2013.

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 5/2012
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo
PROCESSO: 2012/0902/00048
CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.
CONTRATADA: Empresa Locavel Serviços Ltda.
OBJETO: Alteração do elemento de despesa, a saber, de 33.90.39 para 3.3.90.33
SIGNATÁRIOS: Renan de Arimatéa Pereira - Secretário-Chefe da Casa Civil – Contratante.
José Emilio Houat – Representante da Contratada.
Lúcio Mascarenhas Martins – Interveniente/SECAD-TO.

EXTRATO TERMO ADITIVO.

CONTRATO Nº: 5/2012
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo
PROCESSO: 2012/0902/00048.
CONTRATANTE: Estado do Tocantins - Casa Civil.
CONTRATADA: Empresa Locavel Serviços Ltda.
OBJETO: Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 meses e alteração do elemento de despesa, a saber, de 3.3.90.33 para 3.3.90.39.
VIGÊNCIA: 21/09/2013 a 21/09/2014
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2013
SIGNATÁRIOS: Renan de Arimatéa Pereira - Secretário-Chefe da Casa Civil – Contratante.
José Emilio Houat – Representante da Contratada.
Lúcio Mascarenhas Martins – Interveniente/SECAD-TO.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****PORTARIA Nº 011/2013/GABINETE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

Divulga resultado preliminar para preenchimento de vagas para Curso de Pós-Graduação no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO do processo para preenchimento de vagas para o Curso de especialização *lato sensu* em Prevenção e Tratamento do uso e abuso de substâncias psicoativas, nos termos da Portaria nº 010/2013/GABINETE, de 9 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do processo para preenchimento de vagas para o Curso de especialização *lato sensu* em Prevenção e Tratamento do uso e abuso de substâncias psicoativas, sendo selecionados os seguintes militares:

I - Pela Diretoria de Planejamento, Ensino e Pesquisa:

- a) CAP QOBM ALEX MATOS FERNANDES
b) 1º SGT QPBM JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JÚNIOR

II - Pela Diretoria de Administração e Recursos Humanos:

- a) MAJ QOBM/E RITA SETÚBAL DE SOUSA
b) 1º SGT QPBM MANOEL ADAILDO DA LUZ
c) 3º SGT QPBM THIAGO DE SANCHA CARDOSO DE MACÊDO
d) CB QPBM KÁTIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES

III - Pela Coordenadoria de Saúde e Assistência Social:

- a) CAP QOBM/S JULIANA PINTO CORGOZINHO
b) CAP QOBM/S DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM
c) CAP QOBM/S DIONE SILVA LIMA MIRANDA
d) CAP QOBM/E LEONARDO GOMES COELHO
e) SUB TEN QPBM/S JANES RODRIGUES GALVÃO
f) 3º SGT QPBM PEDRO HENRIQUE COSTAAYRES RODRIGUES
g) CB QPBM RAILKER GUIMARÃES CÉSAR
h) CB QPBM WASHINGTON SOUSA ALELUIA

IV - Pela ampla concorrência:

- a) 1º TEN QOBM/E CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE
b) 1º SGT QPBM VALDIVINO FERNANDES DE SÁ
c) 1º SGT QPBM GISELY AMARANTES LOPES
d) 1º SGT QPBM ELIANE RESENDE DE OLIVEIRA
e) CB QPBM EDILCINEY LOPES PEREIRA
f) CB QPBM TAWANA DIVINA DE ARAÚJO CORREIA
g) CB QPBM ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA
h) CB QPBM TIAGO XAVIER LOPES
i) SD QPBM SILVIA PATRÍCIA XAVIER NOGUEIRA

Art. 2º Fica prorrogado, até as 12h do dia 8 de novembro, o prazo para que as Seções indiquem candidatos, nos limites do art. 4º da Portaria nº 010/2013/GABINETE e para que os candidatos da ampla concorrência apresentem a documentação necessária.

§ 1º Poderão ser indicados e concorrer às vagas, bombeiros militares e funcionários civis lotados no Corpo de Bombeiros, possuidores de graduação de Ensino Superior, em qualquer área de formação.

§ 2º Após o prazo de que trata o *caput* deste artigo, não sendo preenchidas as vagas, o remanescente será destinado à Polícia Militar.

Art. 3º Os militares já selecionados, constantes no art. 1º desta Portaria, terão sua vaga resguardada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO LEANDRO DA SILVA - TEN CEL QOBM
Sub Chefe do Estado Maior

PORTARIA Nº 012/2013/GABINETE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Redesigna Comissão de Concurso dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º REDESIGNAR Comissão para adotar as providências necessárias à realização do Concurso Público para provimento de vagas para frequência no Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Bombeiros Militares do Estado do Tocantins, na forma que especifica:

I - CEL QOBM DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS - mat. 390003-7 - Presidente;

II - TEN CEL QOBM REGINALDO LEANDRO DA SILVA - mat. 588873-5 - Vice-Presidente;

III - MAJ QOBM/A WESLEY DE ABREU SILVA - mat. 392154-9 - Membro;

IV - CAP QOBM/E HALYNY MENDES GUIMARÃES - mat. 855768-3 - Membro;

V - 1º TEN QOBM/E PAULA MENEZES MASCARENHAS - mat. 884787-8 - Membro;

VI - 1º TEN QOBM/E THAÍS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO - mat. 856049-8 - Membro.

Art. 2º O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retifico o Extrato do Contrato nº 006/2013, publicado na pág. 1 do Diário Oficial do Estado nº 3.932, de 6 de agosto de 2013, onde se lê: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), leia-se: R\$ 3.126,70 (três mil cento e vinte e seis reais e setenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2013

CONTRATO Nº: 031/2013
PROCESSO Nº: 2013 0909 000086
LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
LOCADOR: Cwf Locadora de Veículos Ltda
OBJETO: Locação de imóvel para a Distec
VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.2194.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39
FONTE DE RECURSO: 0100666666
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir de 01/11/2013
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Eri Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Wilson Ferreira Filho (representante)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 269, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

29 (vinte e nove) dias de férias, a partir do dia 11 de novembro de 2013, à servidora Alinne Rodrigues de Queiroz, matrícula nº 120010 - Chefe de Seção - CDE-II, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da PORTARIA CGE Nº 38, de 28 de abril de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1092 - EX, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ALEXSANDRO WANDERLEY FREITAS, número funcional 1197819/1, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 20 de setembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/30550/003146.

BELMIRAN JOSÉ DE SOUSA FILHO, número funcional 1114476/3, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 07 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/31000/001332.

JEAN DA SILVA DE ALBUQUERQUE, número funcional 11161361/1, do cargo de Engenheiro Sanitarista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 18 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/23000/009510.

JOHNATHAN FERNANDO SOARES SOUZA, número funcional 1028057/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 07 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/30550/003200.

PATRÍCIA ALVES DE MELLO, número funcional 1284371/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 07 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/30550/003199.

ROBERTO ANTERO DA SILVA, número funcional 716586/2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 05 de fevereiro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/27000/000614.

ROSELENE CARDIM DA SILVA, número funcional 916228/1, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 09 de setembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/30550/003180.

SHEYLA DE SALES BRAGA, número funcional 1271385/2, do cargo de Analista Técnico-Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria dos Esportes e Lazer, a partir de 11 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/23000/009299.

THAÍS SOUZA GONÇALVES, número funcional 11124970/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Administração, a partir de 23 de setembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/23000/009200.

THAYNARA GOMES FERREIRA, número funcional 1271792/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Fundação Radiodifusão Educativa, a partir de 11 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/23000/009300.

DESPACHO Nº 5.255/2013

PROCESSO Nº: 2013/31000/001375
INTERESSADO(A): NIELSON DE OLIVEIRA BEZERRA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 794925/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Praia Norte

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Nielson de Oliveira Bezerra, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) mês, no período de 15.11.2013 a 14.12.2013.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.256/2013

PROCESSO Nº: 2013/30550/003299
INTERESSADO(A): PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 648222/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Primária
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Patrícia de Oliveira da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 10.11.2013 a 09.11.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.257/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005138
INTERESSADO(A): VANESSA CAROLINA DE SENA CORREIA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 36605/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO à servidora Vanessa Carolina de Sena Correia, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 08.10.2013 a 07.10.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.258/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/003305
INTERESSADO(A): ADRIANA DA SILVA SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Radiologia
NÚMERO FUNCIONAL: 774239/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriana da Silva Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 18.11.2013 a 17.11.2015.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.296/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005080
INTERESSADO(A): MÁRCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1200356/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Último de Carvalho
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.10.2013 a 30.09.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 dia(s) do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.297/2013

PROCESSO Nº: 2013/30550/002773
INTERESSADO(A): MARILENE ALVES MELQUIADES FIGUEREDO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
NÚMERO FUNCIONAL: 623547/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Ayres Cavalcante - Tia Dedé
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 27 de agosto de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Marilene Alves Melquiades Figueredo, por meio do Despacho nº 1.122, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.839, de 21 de março de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.298/2013

PROCESSO Nº: 2013/3055/003343
 INTERESSADO(A): WAGNER SANTOS DE JESUS
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Analista em Tecnologia da Informação
 NÚMERO FUNCIONAL: 898329/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de outubro de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Wagner Santos de Jesus, por meio do Despacho nº 2.934, de 19 de junho de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.074/2013

PROCESSO: 2013/2300/009134
 INTERESSADO: MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE
 ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Doutorado
 MATRÍCULA: 1086359/4
 CARGO: Diretor, CDE-VI
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Departamento de Administração e Finanças
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Doutorado, perante a Universidade de Brasília, no período de 02.10.2013 a 11.10.2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 dia(s) do mês de outubro de 2013.

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO
 EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	388510	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	12/07/2013 a 10/08/2013
ANA ARAUJO DE SOUZA MACHADO	1190075	Psicólogo	Tratamento de Saúde	21/07/2013 a 18/09/2013
CLAUDEAN PEREIRA LIMA	508709	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	05/07/2013 a 29/07/2013
ERIKA GONCALVES AFONSO MAUES	958387	Médico	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 31/08/2013
LUANA DARCK GOMES RODRIGUES ANDRADE	1084119	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	18/07/2013 a 15/09/2013
LUCIANA DE FATIMA LIMA LEMOS	146459	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	15/07/2013 a 04/08/2013
MARA LEILA DE SOUZA	932416	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/07/2013 a 23/08/2013
MARIA DJANIRA LACERDA	644599	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/06/2013 a 17/06/2013
MARIA FRANCISCA ALVES ARRUDA	1178725	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/07/2013 a 20/07/2013
UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	393920	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	30/06/2013 a 29/07/2013
ADENILDA DE SOUSA BORGES COSTA	203273	Psicólogo	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 27/08/2013
ADRIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	165685	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/07/2013 a 01/08/2013
BRUNA GOMES DA SILVA	83553	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	25/07/2013 a 08/08/2013
DALEIA MIGUEL GOMES COSTA	989566	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/07/2013 a 10/08/2013
MARCELI DIANA HELFENSTEIN ALBEIRICE DA ROCHA	1115553	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/07/2013 a 06/01/2014

MARINALVA SOARES DA SILVA FERNANDES	807014	Nutricionista	Tratamento de Saúde	17/07/2013 a 15/08/2013
MAURICELIA DOS SANTOS CARNEIRO BORGES	606446	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	22/07/2013 a 20/08/2013
MIRIA FONSECA OLIVEIRA	1222449	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/07/2013 a 15/08/2013
REGINA FERREIRA RODRIGUES	343885	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	22/07/2013 a 04/09/2013
RENATA MARTINS MESQUITA	1074741	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	24/06/2013 a 31/07/2013
ROMILDA NUNES SIQUEIRA	668932	Técnico em Enfermagem	Maternidade	12/07/2013 a 07/01/2014
ELIANE RIBEIRO DE FRANCA	1223291	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	21/06/2013 a 30/06/2013
ELIETE BATISTA DE LEMOS	490237	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	14/06/2013 a 09/07/2013
FLAVIA CRISTINA BORBA FREITAS	1231030	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	15/07/2013 a 21/07/2013
GISLAINE APARECIDA VILELA CORREIA LABRE	1173022	Enfermeiro	Maternidade	24/06/2013 a 20/12/2013
JOICY NOLETO MACIEL	1091026	Gerente de Núcleo	A Gestante	23/06/2013 a 19/12/2013
JOSIRENE FERREIRA FERNANDES	787192	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/07/2013 a 24/07/2013
LAURENO OLIVEIRA DE ARAUJO	936033	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 12/08/2013
LUZINETE TEIXEIRA DE ARAUJO	477087	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/06/2013 a 30/06/2013
MARILIA SANTOS DA MATA	1251635	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	26/07/2013 a 01/08/2013
ODINA BARROS DE SOUSA	483129	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/07/2013 a 20/07/2013
PATRICIA GONCALVES FERRACIOLLI	868179	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	21/07/2013 a 30/07/2013
RAILTON FERNANDES RIBEIRO	581504	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	18/07/2013 a 27/07/2013
VIVIANE DE SOUZA PAIVA	238378	Psicólogo	Maternidade	05/07/2013 a 31/12/2013
MONICA NOGUEIRA LIMA	790592	Auxiliar de Enfermagem	Maternidade	18/07/2013 a 13/01/2014
NILMA DE SOUSA DA SILVA	1025988	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	16/07/2013 a 30/07/2013
ROSELI BALD KEMMER	110726	Assistente de Serviços de Saúde	Maternidade	10/07/2013 a 05/01/2014
ADRIANA CARLA LEME NETTO	215858	Psicólogo	Tratamento de Saúde	28/07/2013 a 11/08/2013
AGNA SILVA ARAUJO SOUZA	70637	Enfermeiro	Maternidade	25/07/2013 a 20/01/2014
BEATRIZ ALVES MARTINS	316810	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 24/01/2014
CAMYLLA PINHEIRO SANTOS	930973	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	04/07/2013 a 02/08/2013
CARLA BONO OLENSCKI COELHO	284145	Psicólogo	Doença em Pessoa da Família	29/07/2013 a 05/08/2013
ELZA MARIA DE LUCIA BUBOLZ	431180	Analista em Controle de Zoonoses	Tratamento de Saúde	12/06/2013 a 10/08/2013
HONORINA GOMES VALERIO	426419	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/06/2013 a 15/08/2013
JOSE AUGUSTO DE SOUSA QUEIROZ	444343	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 14/08/2013
JULIANA GERMANO DE CARVALHO GOIS	79951	Biomédico	Doença em Pessoa da Família	22/07/2013 a 05/08/2013
LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	444057	Biomédico	Tratamento de Saúde	25/07/2013 a 22/09/2013
LEONICE MARIA FERREIRA	727146	Médico	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 27/08/2013
LETICIA LUZIA DA CUNHA	44444	Assistente Social	Maternidade	20/07/2013 a 15/01/2014
LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA	1077376	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 13/08/2013
LUCIANY ALVES COELHO	1023870	Técnico em Laboratório	Doença em Pessoa da Família	16/05/2013 a 20/05/2013
MANUELA BORGES SOUSA	1118366	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	23/07/2013 a 11/08/2013
MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	1238701	Técnico em Enfermagem	Maternidade	08/07/2013 a 03/01/2014
MARLA GOMES DA SILVA	1119834	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
MARLI APARECIDA PERES	521714	Auxiliar de Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	15/05/2013 a 29/05/2013
TATIANE MATIAS FAGUNDES MAIA	1008412	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/07/2013 a 16/08/2013
TEREZINHA DE JESUS GOMES MACHADO COSTA	300540	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 30/10/2013
VIVIANE NUNES DE CARVALHO	1166905	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/06/2013 a 08/07/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANTONIA ALVES SOARES CASTANHEIRA	743700	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/06/2013 a 15/08/2013
ANTONIO CARLOS CRISPE	182786	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
CLAUDIO ANDRADE DA CRUZ	597913	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/07/2013 a 22/08/2013
ELBA MARIA MORAES VALE	522305	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/07/2013 a 24/09/2013
EROTILDES SOARES CORREA NOGUEIRA	467719	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/07/2013 a 14/09/2013
FELIX CLOVES HOLANDA GOMES	396385	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/07/2013 a 02/08/2013
FRANCISCO FERREIRA LIMA	309142	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/07/2013 a 22/08/2013
GEANY ALVES MOURA	472594	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/07/2013 a 22/08/2013
IODELZE COELHO MOREIRA FERROS	344440	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
JOANA CLELIA SANTOS DE FARIA	791766	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/07/2013 a 17/08/2013
JOAO MOREIRA DO NASCIMENTO	558014	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	05/06/2013 a 01/12/2013
JOSE IRISMAR ALVES NUNES	496628	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 28/09/2013
MARIA DE SANTANA COELHO ARRUDA SOARES	919321	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 19/08/2013
IVALDA RODRIGUES SOARES	482150	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 28/09/2013
ROSE MARY VIEIRA DOS SANTOS AMOURY	270894	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/08/2013 a 29/09/2013
SILVANIA RODRIGUES ARAUJO	935491	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/07/2013 a 23/09/2013
SIMONE PRISCILLA DE SOUZA	692302	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/07/2013 a 04/10/2013
SONIA TEREZINHA BACCIN BONATTI	1212370	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/07/2013 a 21/08/2013
TANIA MARIA DA LUZ OLIVEIRA	390589	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/07/2013 a 20/08/2013
CLAUDEMIRA DE SANTANA SILVA	1102044	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/06/2013 a 29/06/2013
CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS	402579	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/07/2013 a 24/10/2013
DIVA ALVES GONCALVES	419804	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 27/08/2013
EDILAMAR MARSON	624606	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/07/2013 a 25/08/2013
JANE RIBEIRO DIAS	447848	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/07/2013 a 12/08/2013
JOSE DE ARRUDA SILVA	457982	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/06/2013 a 29/06/2013
JUCIANE DIAS DA CUNHA	604152	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 13/08/2013
LUCIENE TEIXEIRA GONÇALVES ROMÃO	11154128	Requisitado	A Gestante	10/06/2013 a 06/12/2013
MARIA DALUZ DEILIANE ARAUJO SILVA	1119559	Professor da Educação Básica	Maternidade	29/07/2013 a 24/01/2014
MARIA DE FATIMA DA SILVA RIBEIRO	265321	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA	480141	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/07/2013 a 05/09/2013
MARINA BATISTA MENDES CHAGAS	476230	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 29/08/2013
MARLENE CARNEIRO DE ORNELAS LIMA	482990	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	31/07/2013 a 29/08/2013
NILVA BARROS DA SILVA	658665	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 28/08/2013
ODILA GONCALVES DE AMORIM	872365	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/05/2013 a 08/08/2013
EDSON PEREIRA JUNIOR	1179624	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 12/08/2013
LUSIANA VELOSO DE MORAIS SANTOS	1252771	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/07/2013 a 24/08/2013
ROSANGELA SANTOS DA SILVA	796855	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	22/07/2013 a 04/08/2013
WANDERLE PEREIRA SOARES	887526	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/07/2013 a 20/08/2013
WANDERLE PEREIRA SOARES	887526	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/07/2013 a 20/08/2013
WANIA PIMENTEL LEITE	987661	Professor da Educação Básica	Maternidade	19/07/2013 a 14/01/2014
ALMERINDA RIBEIRO DE SOUSA	429500	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013

ELIZABETE BARBOSA ARANTES SOARES	654775	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 26/10/2013
JOSE NILDO DOS SANTOS	294357	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/07/2013 a 25/09/2013
NILDO ALVARENGA SOARES DE OLIVEIRA	518934	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 29/08/2013
RAQUEL BERNARDES DE OLIVEIRA LOPES	710328	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 30/09/2013
ANA CARLA RAMOS ALENCAR	850618	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	01/05/2013 a 28/08/2013
ANTONIO JOSE NAPUNUCENO FILHO	524764	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	29/07/2013 a 12/08/2013
BENTA WIRTA REIS GOMES	493743	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 16/08/2013
CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO	707550	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
FRANCISQUINHA LARANJEIRA CARVALHO	370827	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 17/11/2013
IRACY DA SILVA ROCHA	435615	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 29/08/2013
MAGNOLIA RODRIGUES FERNANDES	495181	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/07/2013 a 20/08/2013
MARCELENE RODRIGUES GODOY SANTOS	842841	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/07/2013 a 22/08/2013
MARIA CRISTINA BORGES LEITE SILVA	1028731	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/08/2013
MARIA DAS MERCEZ SOUSA RIBEIRO	473940	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA	484950	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/06/2013 a 07/07/2013
MARIA DIVA FERREIRA DA SILVA	484950	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/05/2013 a 07/06/2013
MARIA ITANI FREITAS DE ALMEIDA	1032046	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	14/07/2013 a 11/10/2013
MARIA SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	765469	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 28/09/2013
MARIA SUELANE BARBOSA	787301	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 23/09/2013
MARINA PEREIRA SOARES	332929	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/07/2013 a 25/08/2013
NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA	217740	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/06/2013 a 16/09/2013
OZINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS	676175	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
ROZILDA ARRUDA VIEIRA	778488	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 26/09/2013
VERA LUCIA CAVALCANTE RODRIGUES	30913	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/07/2013 a 21/08/2013
VERA MARIA FAGUNDES	390231	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	25/07/2013 a 22/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS	770386	Analista em Desenvolvimento Social	Tratamento de Saúde	01/07/2013 a 14/07/2013
GILVAN NASCIMENTO NOLETO	317813	Perito Policial	Tratamento de Saúde	16/07/2013 a 14/08/2013
JOAO BATISTA DE FARIA	389060	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	27/07/2013 a 25/08/2013
NEUMA KELEN CARNEIRO SILVA	983795	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	15/07/2013 a 13/08/2013
PATRICIA DE BRITO COSTA	371390	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	17/04/2013 a 01/05/2013
WALESKA ZANINA AMORIM	710377	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 22/09/2013
HERYKA SIMONE LOPES SALES	984052	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	22/07/2013 a 19/09/2013
PATRICIA DE BRITO COSTA	371390	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	05/06/2013 a 03/08/2013
PERICLES ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA	632019	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/07/2013 a 14/07/2013
KAREN CRISTINA BUGANO	1048392	Assessor Técnico	Tratamento de Saúde	23/07/2013 a 06/08/2013
MILENA DA SILVA MARTINS	1058150	Operador de Microcomputador	Maternidade	22/07/2013 a 17/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUCIVANIA BARBOSA MARINHO	615988	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	19/06/2013 a 18/07/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
NATALY SOUSA BESERRA	11139080	Fiscal de Trânsito	Tratamento de Saúde	22/07/2013 a 05/08/2013
IRIS NEI SOARES COSTA	479151	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/06/2013 a 14/07/2013
ANA KLICIA RIBEIRO RODRIGUES	1269496	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	10/07/2013 a 19/07/2013
GIANE SABINA TOLEDANO PEREIRA	11149647	Assistente Administrativo	Maternidade	18/06/2013 a 24/07/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA DO CEU MACEDO MATTIA PIRES	237003	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	11/07/2013 a 08/10/2013
VLADIMIR FERREIRA DE MESQUITA FERAZ	1214888	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 14/08/2013

PALMAS, 31 DE OUTUBRO DE 2013.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO
EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Ana Luiza Malta de Oliveira Santos	1248456	Professor da Educação Básica	2013/2700/004446	27.09.2013 a 24.01.2014
Ana Sales Ferreira	882486	Professor Normalista	2007/2700/001729	07.05.2013 a 02.11.2013
Alda Lúcia Delmonico Souza	452390	Professor da Educação Básica	2013/2700/003049	11.09.2013 a 09.12.2013
Antonia Silva Antero	139522	Professor da Educação Básica	2008/2700/004363	24.09.2013 a 22.03.2014
Alexandre Gusmão Braga	472831	Professor da Educação Básica	2012/2700/004897	23.09.2013 a 21.12.2013
Cilene Pereira de Sousa	546243	Professor da Educação Básica	2007/2700/001966	18.09.2013 a 16.03.2014
Clovis Bezerra Patriota Filho	265357	Professor da Educação Básica	2008/2700/000394	18.09.2013 a 16.03.2014
Cleides Rodrigues da Costa Silva	568123	Professor Normalista	2012/2700/001461	07.09.2013 a 05.12.2013
Cleonice Maria Lima Barros	940644	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2300/000611	16.09.2013 a 14.03.2014
Creuza Aires da Silva	429482	Professor da Educação Básica	2012/2700/000244	16.09.2013 a 14.12.2013
Deusany Batista de Castro	296809	Professor da Educação Básica	2012/2700/001548	07.09.2013 a 05.12.2013
Deusderes Pereira de Franca Lopes	483415	Professor Normalista	2013/2700/003219	07.09.2013 a 05.12.2013
Denir Maria Dias	598619	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/003097	04.09.2013 a 02.12.2013
Diva Alves Gonçalves	419804	Professor da Educação Básica	2013/2700/003979	10.09.2013 a 08.12.2013
Ednei de Sousa Mirada Fernandes	651270	Professor Normalista	2005/2700/000841	28.07.2013 a 23.01.2014
Elizabeth de Sousa Ferreira Monteiro	349905	Professor da Educação Básica	2009/2900/000130	17.08.2013 a 12.02.2014
Eliza Pereira Pinto	409823	Professor Normalista	2012/2700/004910	12.09.2013 a 10.12.2013
Eliene Tavares de Alvarenga Torquato	476927	Professor da Educação Básica	2011/2700/001783	25.08.2013 a 22.12.2013
Espedita Rosilda da Silva Santos	344907	Professor Assistente A	2011/2700/004302	24.08.2013 a 21.11.2013
Elda Souza Lacerda	369163	Professor da Educação Básica	2006/2700/003690	12.09.2013 a 10.03.2014
Elcina Silva de Sousa	303905	Professor Normalista	2012/2700/000546	20.09.2013 a 18.12.2013
Erlinda Pereira da Silva Sousa	905322	Professor Normalista	2009/2700/004575	28.08.2013 a 23.02.2014
Eunice de Oliveira Marinho Evangelista	469261	Professor Normalista	2013/2700/003912	18.09.2013 a 16.12.2013
Elza de Fátima Silva Souza	952919	Professor da Educação Básica	2013/2700/004440	03.08.2013 a 31.10.2013
Edison Lopes Santana	757114	Professor da Educação Básica	2013/2700/003220	23.09.2013 a 21.12.2013
Francisca Crispim de Almeida Silva	678767	Professor Normalista	2007/2700/002183	09.09.2013 a 06.01.2014
Francisco Flavio Batista Granja	516100	Professor da Educação Básica	2013/2700/003104	15.08.2013 a 12.11.2013
Francisca Lourenço da Conceição	750818	Professor Normalista	2013/2700/002660	12.09.2013 a 09.01.2014
Francisca Leite Medrado	419476	Professor Normalista	2011/2700/004631	23.09.2013 a 21.12.2013
Gladis Balbuena Bene	519574	Professor Normalista	2010/2700/001640	15.09.2013 a 13.03.2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADELICINA RODRIGUES RIBEIRO	1109529	Auxiliar Operacional II	Tratamento de Saúde	24/07/2013 a 07/08/2013
JOANA GOMES COELHO	333545	Auxiliar Operacional	Tratamento de Saúde	29/07/2013 a 12/08/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CIDMARA ALVES CLARO	1152033	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/07/2013 a 03/08/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LOHANY BURJACK GUIMARAES BULHOES	1283669	Auxiliar Administrativo	Doença em Pessoa da Família	31/07/2013 a 29/08/2013
LUZIA VIEIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	1233092	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	30/10/2013 a 28/12/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
VANÚBIA LIMA DE PAULO E SILVA	11143185	Assistente Administrativo	Maternidade	25/07/2013 a 20/01/2014

ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GLAUCIA ALVES GOMES	588493	Assistente Administrativo	Doença em Pessoa da Família	08/07/2013 a 12/07/2013
RAMIRO BARBOSA XAVIER	893411	Analista Técnico-Administrativo	Tratamento de Saúde	06/07/2013 a 03/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA JUVENTUDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ILZA PEREIRA LACERDA	1215035	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	21/06/2013 a 18/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA CARLA RAMOS ALENCAR	850618	Biólogo	Doença em Pessoa da Família	01/05/2013 a 28/08/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
HAROLDO SOARES DE ALMEIDA	989750	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	17/07/2013 a 14/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JACINTADA SILVA FERREIRA	1260308	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 16/08/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
KERLEN LEANDRA ALVES DE SOUSA	808110	Coordenador	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 13/08/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA DE JESUS GOMES FERREIRA	499290	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 15/08/2013

Geralda Gomes da Silva	630059	Professor Normalista	2013/2700/000344	22.08.2013 a 19.11.2013
Gloria Maria Magalhães Nogueira	521090	Professor Normalista	2009/2700/000393	23.07.2013 a 18.01.2014
Gessy Pereira da Silva Coelho	350361	Professor Normalista	2006/2700/003032	15.08.2013 a 10.02.2014
Gercy Sousa Azevedo de Oliveira	419490	Professor Assistente A	2013/2700/002929	01.09.2013 a 29.12.2013
Gilneide Gonçalves Pereira	586721	Professor Normalista	2012/2700/001478	31.08.2013 a 28.12.2013
Gesse Antonio da Silva	590414	Professor da Educação Básica	2013/2700/002446	22.08.2013 a 17.02.2014
Horacelia Valadares Nascimento	541166	Professor da Educação Básica	2012/2700/000872	25.08.2013 a 22.11.2013
Idalva Juliate de Cantuaria	856920	Professor Normalista	2011/2700/001698	11.09.2013 a 09.03.2014
Ivanise Macedo Rodrigues	301696	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/005790	29.08.2013 a 26.11.2013
Iramar Silva Matea	411039	Professor da Educação Básica	2010/2700/002952	24.09.2013 a 22.03.2014
Iracema Sabina da Silva	477348	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/002056	18.09.2013 a 16.12.2013
Italisman Araújo Dias	475649	Professor da Educação Básica	2010/2700/003251	30.08.2013 a 25.02.2014
Janne Mota Magalhães	678743	Professor da Educação Básica	2007/2700/000212	17.08.2013 a 12.02.2014
Julia Maciel de Franca	426286	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/001815	19.06.2013 a 15.12.2013
Joselita Rosa Oliveira França	379508	Professor Normalista	2011/2700/000700	17.08.2013 a 15.10.2013
Josilmar Ferreira Fernandes	760952	Professor Normalista	2013/2700/004191	05.09.2013 a 03.12.2013
Joaltina das Dores Batista Rosa	630187	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2700/001357	11.08.2013 a 08.12.2013
Juvenilde Mendes Ribeiro Gomes	441901	Professor Normalista	2008/2700/000990	25.09.2013 a 23.03.2014
Kedma Batista Santana Rocha	890409	Professor da Educação Básica	2010/2700/004807	25.08.2013 a 22.11.2013
Lenir dos Santos Silva	342534	Professor Normalista	2011/2700/003051	25.08.2013 a 22.12.2013
Leuzene Souza de Oliveira Júnior	540137	Professor da Educação Básica	2012/2700/004424	16.08.2013 a 11.02.2014
Leonita Ribeiro Pereira	354858	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/004118	31.07.2013 a 28.10.2013
Lindalva Dias Pinto	598050	Professor da Educação Básica	2011/2700/000935	24.09.2013 a 21.01.2014
Lucilene Pereira dos Santos Cruz	766243	Auxiliar de Serviços Gerais	2009/2700/000586	20.07.2013 a 16.11.2013
Luciano de Souza	804785	Professor da Educação Básica	2010/2700/005572	16.09.2013 a 14.12.2013
Lusilene Cavalcante Uchoa	493858	Professor Normalista	2007/2700/001538	18.08.2013 a 16.10.2013
Leila Pereira Aguiar	903908	Professor da Educação Básica	2012/2700/004727	31.08.2013 a 26.02.2014
Lucia Maria Dina de Souza	639488	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/001527	01.09.2013 a 29.11.2013
Lean Klebisson Soares Lopes	859622	Professor da Educação Básica	2012/2700/001594	24.09.2013 a 21.01.2014
Lilia Gomes Damacena Pereira	791894	Professor Normalista	2010/2700/002241	24.09.2013 a 22.03.2014
Luzia Filgueira de Barros Carvalho	564129	Professor Normalista	2010/2700/000684	02.09.2013 a 30.12.2013
Luciene Nascimento Cubo	643777	Professor Normalista	2012/2700/001666	26.08.2013 a 23.11.2013
Luciana Rocha de Castro	179301	Professor da Educação Básica	2013/2700/000250	06.08.2013 a 03.11.2013
Lucilene Alves Costa	582429	Professor da Educação Básica	2008/2700/001073	30.08.2013 a 25.02.2014
Luciana de Oliveira Armondes	968897	Professor da Educação Básica	2013/2700/001951	02.10.2013 a 30.12.2013
Lucilene Rocha Barros Teixeira	809862	Professor da Educação Básica	2013/2700/003345	25.09.2013 a 23.12.2012
Maria Pacheco da Mota	159077	Professor da Educação Básica	2013/2700/002319	16.09.2013 a 14.12.2013
Maria Cleufas de Paula e Sousa	222267	Professor Normalista	2013/2700/004453	24.09.2013 a 22.03.2014
Maria Eurides Batista Pereira dos Santos	429548	Professor Assistente A	2013/2700/000020	12.09.2013 a 10.12.2013
Marta Lúcia Carmo de Souza	907800	Professor da Educação Básica	2013/2700/000975	02.09.2013 a 30.11.2013
Maria Eliane Arruda Neres	531136	Professor Normalista	2013/2700/001007	29.09.2013 a 27.12.2013
Maria das Graças Nunes Lima	341610	Professor da Educação Básica	2013/2700/003233	05.09.2013 a 03.03.2014

Maria de Lourdes Dias Carneiro	290145	Professor da Educação Básica	2011/2700/003054	13.09.2013 a 11.03.2014
Maria Risoleide Maurício da Gloria	379260	Professor Normalista	2008/2700/000517	24.10.2013 a 21.04.2014
Maria das Graças Florencio de Carvalho	491266	Professor Normalista	2008/2700/003926	24.09.2013 a 22.03.2014
Maria Coraci Gomes da Silva	195057	Professor Normalista	2009/2700/000971	07.09.2013 a 05.03.2014
Maria Cleide Soares Lima	951514	Professor da Educação Básica	2011/2700/000571	21.08.2013 a 18.11.2013
Maria de Jesus Silva Bom Tempo	469881	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/001549	09.06.2013 a 06.09.2013
Maria do Carmo Pereira Guimarães	276586	Professor da Educação Básica	2008/2700/000790	25.08.2013 a 22.12.2013
Maria do Rosario Mathias Anacleto	682370	Professor da Educação Básica	2011/2700/002008	14.10.2013 a 11.04.2014
Maria Francisca da Luz Neres	466650	Professor Normalista	2009/2700/000794	16.09.2013 a 14.03.2014
Maria Janete de Assis Moraes	634259	Professor Normalista	2011/2700/005820	22.08.2013 a 17.02.2014
Maria Cleusa Ferreira Silva	540447	Professor da Educação Básica	2013/2700/001544	27.08.2013 a 24.11.2013
Maria Luzia de Sousa Costa	459188	Professor Assistente A	2006/2700/004366	14.08.2013 a 09.02.2014
Maria dos Reis Aires de Sousa	622191	Professor Normalista	2008/2700/001345	23.08.2013 a 18.02.2014
Maria Diva Ferreira da Silva	844950	Professor Normalista	2013/2700/002573	05.08.2013 a 02.11.2013
Maria do Bonfim Ferreira Araújo Carvalho	673241	Professor Normalista	2013/2700/003884	27.07.2013 a 24.09.2013
Maria Ines Salas da Luz	531460	Professor Normalista	2009/2700/001355	11.09.2013 a 09.03.2014
Maria das Mercez Sousa Ribeiro	473940	Professor da Educação Básica	2013/2700/003922	01.09.2013 a 30.10.2013
Maria Ribeiro Gomes Meireles	463477	Professor Normalista	2012/2700/000646	16.09.2013 a 14.12.2013
Maria das Dores da Silva Guedes	388984	Professor Normalista	2010/2700/000885	24.09.2013 a 22.03.2014
Marta Pereira de Carvalho	516536	Professor Normalista	2009/2700/001323	16.08.2013 a 11.02.2014
Maria Wilma Patricio Farias	213771	Professor Normalista	2011/2700/004629	24.09.2013 a 21.01.2014
Maryone do Esperito Santo Braga	675754	Professor Normalista	2013/2700/000525	05.09.2013 a 02.01.2014
Maria Antonia Pereira da Silva	773351	Professor Normalista	2009/2700/002000	11.09.2013 a 09.03.2014
Marinalva Rodrigues Lopes	393542	Professor Normalista	2007/2700/000124	14.09.2013 a 12.03.2014
Medianeira Maria Sousa Campelo	682990	Professor Normalista	2009/2700/000624	12.09.2013 a 10.03.2014
Mirian Barbosa Rodrigues do Nascimento	349784	Professor Normalista	2007/2700/000617	28.08.2013 a 25.12.2013
Nara Cristina da Silva	787362	Professor da Educação Básica	2013/2700/003234	08.09.2013 a 06.03.2014
Nilca Ribeiro sobrinho	495260	Professor da Educação Básica	2012/2700/004953	25.08.2013 a 22.12.2013
Neila Regina Lima Florencio	597123	Professor da Educação Básica	2010/2700/000333	05.10.2013 a 03.12.2013
Osvaldo Barbosa Silva	278388	Professor Normalista	2013/2700/001235	25.09.2013 a 23.03.2014
Oneide Alves Barros	492740	Professor Normalista	2013/2700/004443	13.09.2013 a 11.11.2013
Olinda Dias de Araújo	596556	Professor da Educação Básica	2011/2700/000926	17.09.2013 a 15.03.2014
Patricia Siqueira de Melo Rodrigues	855173	Professor da Educação Básica	2012/2700/005212	29.08.2013 a 26.11.2013
Raimundo Nonato da Silva Rosal	233241	Professor Normalista	2009/2700/000237	16.09.2013 a 14.03.2014
Raquel Ferreira de Mendonça Alves	1009664	Professor da Educação Básica	2009/2700/001324	09.08.2013 a 07.10.2013
Raimunda Dias da Silva	344178	Professor Normalista	2007/2700/004425	11.09.2013 a 09.12.2013
Regina Alves de Lemos	951642	Professor da Educação Básica	2007/2700/000837	14.08.2013 a 09.02.2014
Roberto Pereira de Carvalho	765366	Professor da Educação Básica	2009/2700/005598	24.09.2013 a 22.03.2014
Suely Marinho da Silva	448555	Professor Assistente A	2008/2700/001435	28.08.2013 a 23.02.2014
Sueli de Oliveira Calaco	694608	Professor da Educação Básica	2013/2700/002770	09.09.2013 a 07.12.2013
Tania Maria da Luz Oliveira	390589	Professor Normalista	2013/2700/004420	06.09.2013 a 04.11.2013
Terezinha Tavares Barbosa	442899	Auxiliar de Serviços Gerais	2007/2300/000131	15.08.2013 a 10.02.2014

Tereza Silva Pereira	560951	Professor Normalista	2010/2700/002671	22.09.2013 a 20.03.2014
Telma Maria Pereira de Sá	739094	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2700/005358	02.09.2013 a 30.12.2013
Ulian Alves da Silva	568378	Professor da Educação Básica	2008/2700/000111	16.09.2013 a 14.03.2014
Vanda Maria Pontes Ferreira	337563	Professor da Educação Básica	2009/2700/002386	30.08.2013 a 25.02.2014
Vanusa Aparecida da Silva	718339	Professor Normalista	2010/2700/004363	17.09.2013 a 15.03.2014
Veralucia Oliveira Pinto	737700	Professor Assistente B	2012/2700/001765	03.09.2013 a 01.03.2014
Vanuzia Amorim de Oliveira	779997	Professor Normalista	2013/2700/003914	21.10.2013 a 19.12.2013
Wagna Nunes de Siqueira	646699	Professor da Educação Básica	2012/2700/001745	24.09.2013 a 22.03.2014
Wanda Nunes de Barros	332267	Professor da Educação Básica	2010/2700/003060	16.09.2013 a 13.01.2014
Valdenice de Sousa Parreão	536432	Professor Normalista	2010/2700/001920	15.09.2013 a 13.12.2013
Zoilha Maria Bezerra da Silveira	445426	Professor Normalista	2005/2700/008338	24.08.2013 a 21.12.2013
Zanoni Rok Silva e Silva	909825	Professor da Educação Básica	2013/2700/003957	31.08.2013 a 28.11.2013

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO
EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Simoni Terezinha Calai Alencar Araújo	608250	Auxiliar de Enfermagem	2013/3055/001646	20.07.2013 a 17.10.2013

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA GASEC Nº 233, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETARIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato a seguir:

FISCAL	SUPLENTE	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
João Gomes Barbosa - Maricula: 366083-1	Angelina Souto Stefanello Matrícula: 1253662-4	Pregão Presencial nº. 010/2013	66/2013 67/2013 68/2013 69/2013 70/2013 71/2013	Aquisição de Maquinas e Implementos Agrícolas e Veículo de Carga para apoio e fortalecimento da Agricultura familiar no Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - proceder o recebimento dos bens adquiridos na forma estabelecida no Termo de Referência, ou seja, tanto aquando da entrega provisória (na sede da SEAGRO), quando da entrega definitiva (nos municípios beneficiários);

II - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

III - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

IV - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

V - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VII - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

IX - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

X - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designada a Chefe do Departamento Administração e Finanças - DAF como a Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONVÊNIO 74/2012

2º Termo Aditivo Convênio 74/2012
PROCESSO nº: 2012.3300.000379.
CONVÊNIO nº 74/2012.
CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSAS SENHORA DO CARMO DE PRAIA NORTE - ACPN, CNPJ nº 25.061.698/0001-86
OBJETO: A prorrogação de ofício da vigência do Convênio n.074/2012 para o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso de providências orçamentárias e financeiras a cargo da Administração Pública, conforme plano de trabalho acostado aos autos as fls. 171/173 do processo administrativo n. 2012.3300.000379. Ampliar o valor do ajuste de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 136.000,00 (cento e seis mil reais), proveniente de emenda parlamentar. Retificar a nomenclatura do convênio para SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, nos termos do inciso II, do art. 1º Medida Provisória n. 1, de 25 de fevereiro de 2013.
VALOR/ORÇAMENTO: Programa de Trabalho nº 206311004103200000; Fonte 0104000002, Natureza de Despesa 445042.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Jaime Café de Sá - Secretário da Agricultura e Pecuária
Francisco dos Santos Gomes Filho - Presidente da ACPN

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 162, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, em conjunto com o SECRETÁRIO ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Memorando Assejur nº 185/2013, de 05 de novembro de 2013, da Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA/SCIDADES/SEINFRA Nº 113, de 02 de agosto de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 04/11/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando apurar possível inexecução contratual por parte da empresa Construtora Sabina Ltda, contratada por meio do Processo Licitatório nº 2007.5101/000282, Contrato nº 037/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanise Coelho Gomes
Secretária-Executiva

Alvicto Ozores Nogueira
Secretário da Infraestrutura

PORTARIA/SCIDADES Nº 163, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando ainda que a Função de Confiança de Assessoramento atribuída anteriormente se destina à função de direção, chefia e assessoramento.

RESOLVE:

ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, as funções mencionadas no âmbito da Diretoria de Administração e Finanças - Coordenadoria de Administração:

AMAZONINA BRAGANÇA SILVA SOUZA, nº Funcional: 902011-3: Encarregada pelos Serviços de Protocolo;

MARIA DA GLÓRIA LÉLIS DE AGUIAR, nº Funcional: 1025830-1: Encarregada pelos Serviços de Patrimônio;

MERLIN GIOVANI DA SILVA REIS, nº Funcional: 981294-1: Encarregada pelos Serviços de Almoxarifado;

NIONADE LUZIA DUARTE, nº Funcional: 533546-5: Encarregada pelos Serviços de Recursos Humanos;

PATRICIA DOS SANTOS FONSECA SILVA, nº Funcional: 139261-3: Encarregada pelos Serviços de Compra.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanise Coelho Gomes
Secretária Executiva

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO

1º TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2013

PROCESSO: 2013/1701/000922

CEDENTE: Secretaria de Defesa Social

CESSIONÁRIA: Secretaria de Estado de Saúde

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inclusão do Hospital de Pequeno Porte de Alvorada/TO, visando a cessão de uso dos bens referentes ao convênio subregistro nº 700277/208, constantes na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial juntada à fl. 81 dos autos de propriedade da CEDENTE/SEDS-TO.

FIRMADO EM: 14/10/2013

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Cedente e Vanda Maria Gonçalves Paiva pela Cessionária.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretário: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 224/2013, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins - SEDARF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Marco de Almeida Silva	João Batista Vieira Noleto	004/2012	Brasil Telecom S/A (OI S.A)	Prestação de serviços de telefonia fixa comutado (STFC).
Marco de Almeida Silva	João Batista Vieira Noleto	017/2012	14 Brasil Telecom Celular S/A	Prestação de serviços de telefonia móvel.

Art. 2.º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 230/2013, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Lei nº. 087 de 27 de outubro de 1.989 e Lei nº 2.730, de 24 de junho de 2013;

Considerando a necessidade de apuração de responsabilidade administrativa, referente ao acidente de trânsito sem vítima com o veículo L200 Triton, Placa MWR 2515, de propriedade desta Secretaria, ocorrido no dia 22/02/2013, às 19h30min, na conformidade do Boletim de Ocorrência nº. 4408E/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a responsabilidade do servidor RAIMUNDO FILHO DIAS, motorista desta pasta que conduzia o veículo no momento do acidente.

Art. 2º. Designar os servidores: Valdenez Sobreira de Lima, Matrícula 880325-1, na condição de Presidente, Izabel José Dionísio Alves, Matrícula 988537-1, e Manoel Gomes Barbosa, Matrícula nº 292890-1, na condição de Membros, para integrarem a comissão acima constituída.

Art. 3º. Nomear a servidora Izabel José Dionísio Alves, Matrícula 988537-1, para, na condição de suplente, substituir o presidente da referida comissão em suas ausências e impedimentos legais.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2012

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEDARF, torna pública a assinatura do 1º Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa para atender a demanda da Secretaria:

CONTRATO: 017/2012
 PROCESSO: 2012 3451 000.204
 CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF
 CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A (OI S.A)
 OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutado - STFC.
 VIGÊNCIA: 30/10/2013 a 29/10/2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67010.04.122.1056.4355 33.90.39.93
 DATA DA ASSINATURA: 29/10/2013
 SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ - Secretário Executivo, respondendo pela pasta na conformidade do Ato nº. 1.652 - DSG - Contratante
 PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO e CLÁUDIO ROBERTO - Representantes Legais da Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA SEDECTI/GABSEC Nº 483, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº. 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado na edição do Diário Oficial do Estado nº 3.822, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o art. 3º, §1º, da Resolução nº. 007/2013, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ELISANDRA BEGA, matrícula nº 740357-3, NÚBIA CARNEIRO SILVA, matrícula nº 530703-1, e WILMAR RODRIGUES SANTIAGO, matrícula 128616-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Seletivo para Professor Regente Bolsista, visando compor o Banco de Dados de Profissionais da SEDECTI no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as seguintes atribuições:

I - organizar os procedimentos estruturais e pedagógicos para realização do processo seletivo;

II - zelar pela lisura do processo de seleção e cumprir o cronograma de execução apresentado na chamada pública;

III - receber e analisar a documentação dos candidatos;

IV - esclarecer dúvidas eventuais quando da seleção dos professores;

V - analisar os recursos e submetê-los à aprovação do Secretário da Pasta;

VI - divulgar o resultado oficial da seleção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 486, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25/02/2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II, do artigo 42, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX, do artigo 13, da Instrução Normativa nº 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Despacho 611/2013, de 05/11/2013, emitido pela Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta (fl. 56 do processo administrativo nº 2013.2029.000097), contendo indicação de servidores para exercer cargo de fiscal titular e fiscal suplente de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para, em observância à legislação vigente, e sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, cargo de fiscal titular e fiscal suplente do Contrato nº 058/2013:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto
2013.2029.000097	Gerusa da Silva Batista - Matrícula nº 1015168-4.	Deliane Lopes Porto Matrícula 807646-4.	Contratado: RDR Transportes Ltda-ME. Objeto: aquisição de serviço de entrega de notificação aos beneficiários do PROEDUCAR.

Art. 2º. As fiscais supra designadas terão as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2013.
 Processo nº 2013.2029.000097.
 Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
 Contratada: RDR TRANSPORTES LTDA - ME.
 Valor: R\$ 5.671,92 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).
 Objeto: Aquisição de serviço de entrega de notificação aos beneficiários do Programa de Crédito Educativo - PROEDUCAR.
 Vigência: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, contada da data de assinatura do contrato, ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 Data de assinatura: 05/11/2013.
 Dotação Orçamentária: 12364102740690000 - 339039.
 Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.
 Romis Nogueira Lopes/Rosimar Nogueira Lopes - Contratada.

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 006/2013

Estabelece normas e condições do Processo Seletivo simplificado para cadastro reserva de Profissionais para atuar na função de professor regente - Bolsista no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de cadastro reserva de profissional para atuar como Professor regente nos cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação, e Resolução nº 07, de 28 de junho de 2013, da SEDECTI, mediante normas e condições a seguir especificadas.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A presente chamada pública para o Processo Seletivo - cadastro de reserva, destina-se a selecionar Professor Regente Bolsista para atuar no município de Porto Nacional, com formação mínima de acordo o Anexo VIII, nos cursos ofertados pela SEDECTI, via PRONATEC, conforme cronograma a seguir:

Período	Atividade
06/11/2013	Publicação da chamada pública para processo seletivo de professor
06 a 12/11/2013	Período de inscrições via correio para a SEDECTI
12 a 21/11/2013	Análise de Curriculum Vitae e documentação comprobatória dos candidatos
22/11/2013	Divulgação do Resultado Preliminar
23 a 24/11/2013	Apresentação de Recursos
31/11/2013	Divulgação do resultado final

1.1. A concessão de bolsas na oferta de cursos do PRONATEC - Bolsa Formação dar-se-á nos seguintes termos:

I - A carga horária semanal dos bolsistas será de 20 horas semanais, para a função de professor regente, que poderá exceder esta carga horária, caso necessário, até o limite de 40 horas semanais;

II - É vedado o pagamento de bolsas pelo PRONATEC - Bolsa Formação ao participante com vinculação em outro programa de bolsa, exceto quando se tratar de bolsa de estudo;

III - A concessão de bolsas aos professores selecionados para implementação dos cursos do PRONATEC - Bolsa Formação - deve basear-se nas exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o desenvolvimento do programa, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos, em virtude de suas responsabilidades, conforme estabelecido neste edital.

1.2. A chamada pública do processo seletivo se dará por meio de Análise e Avaliação Curricular com as devidas comprovações.

1.3. Será constituída uma Comissão Avaliadora que conduzirá a execução de todas as atividades regidas por esta Chamada Pública.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta chamada pública, pelo site da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a saber, www.sedecti.to.gov.br.

1.5. O não cumprimento dos requisitos mínimos desta chamada pública ou a constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação apresentada pelo profissional, dará ensejo à eliminação da inscrição do candidato ou à rescisão do contrato do selecionado, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

2. DO PROGRAMA:

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de cursos de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Os professores selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados por meio da concessão de bolsas, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e art. 10, parágrafo único, da Portaria FNDE/MEC Nº 168, de 07 de março de 2013, disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.pronatec.mec.gov.br> e Resolução nº 07, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.907, de 02 de julho de 2013.

3.2. O valor da remuneração na forma de bolsa para professor regente será de R\$ 34,00 (trinta e quatro reais) por hora aula de 60 minutos, ou de R\$ 40,00 (quarenta reais) quando houver deslocamento de 50 a 100 km do seu município sede e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) quando houver deslocamento acima de 100 km do seu município sede, de acordo com a carga horária de cada disciplina.

4. REQUISITOS MÍNIMOS

4.1. Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

I - ter formação em nível superior ou nível técnico compatível com a área de conhecimento do curso/disciplina pretendido, ANEXO VIII;

II - ter disponibilidade para atuação na função de acordo com as solicitações da SEDECTI e Calendário do curso no município;

III - ter disponibilidade para participar de reuniões e formações fora do município em que reside, quando solicitado;

IV - não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público federal, distrital, estadual ou municipal;

V - ter conhecimento básico de informática (Anexo VI).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Será admitida a inscrição somente via correio, postadas no período de 06 a 12 de novembro de 2013, para o endereço: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis (extinta Secretaria Estadual da Indústria e do Comércio).

5.2. O candidato deverá preencher formulário de inscrição (Anexo II), Plano de Ensino (Anexo VII), bem como encaminhar Curriculum Vitae (Anexo III) e documentos comprobatórios, observando os pré-requisitos mínimos exigidos no item quatro (4).

5.3. Admitir-se-á inscrição em mais de uma disciplina para o candidato, observando-se a área de formação exigida.

5.4. A SEDECTI não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de extravio de documentos via correio, documentação incompleta, assim como não receberá inscrições fora do prazo.

5.5. No ato da inscrição o candidato deverá enviar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I - cópia do CPF e da Cédula de Identidade;

II - cópia dos certificados de escolaridade exigidos enquanto formação mínima e devidamente informada no Curriculum Vitae;

III - preenchimento da complementação do Curriculum Vitae, conforme disposto no Anexo III desta chamada pública;

IV - cópia da Declaração Negativa de Antecedentes Criminais, emitida pelos órgãos competentes;

V - cópia da Declaração de Conhecimentos de Informática, conforme modelo Anexo VI, desta chamada pública;

VI - cópia da Declaração de carga horária, emitida pelo setor de Recursos Humanos ou empresa que possui vínculo;

VII - cópia da Declaração de não acumulação de carga horária, conforme Anexo V desta chamada pública;

VIII - comprovante de endereço.

5.6. A documentação dos candidatos não selecionados, encaminhada via Correio, será incinerada ao final do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por meio de Análise e Avaliação do Curriculum Vitae, devidamente comprovado, levando-se em conta os critérios de pontuação definidos no Anexo I desta chamada pública e também das informações adicionais apresentadas pelo candidato na Ficha de Inscrição.

6.2. Somente serão considerados títulos de formação acadêmica aqueles que forem emitidos por Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação MEC.

6.3. A Formação Acadêmica não será cumulativa, ou seja, não haverá soma de pontuação gradual dos níveis de escolaridade informados pelo candidato.

6.4. As Experiências Profissionais são de caráter cumulativo, conforme Anexo III desta Chamada Pública, e o candidato, por sua vez, deverá enviar seus respectivos documentos comprobatórios.

6.5. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação obtida segundo os critérios descritos no Anexo I desta Chamada Pública.

6.6. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios:

I - maior tempo de exercício como docente de cursos técnicos;

II - maior tempo de exercício como docente de cursos tecnológicos;

III - maior tempo de exercício na coordenação de cursos técnicos;

IV - maior tempo de exercício na gestão em instituições educacionais de ensino técnico e tecnológico;

V - maior idade.

7. CADASTRO DE RESERVA

7.1. O cadastro de reserva nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, constante desta chamada Pública selecionará professores para o Município de Porto Nacional, de acordo com o ANEXO VIII.

7.2. A SEDECTI criará um Banco de Dados de Professores selecionados nesta chamada pública, cujo objetivo é ter acesso às informações pessoais e profissionais para os cursos ofertados, garantindo assim o desenvolvimento do Programa.

7.3 Os professores cadastrados no Banco de Dados de Profissionais serão convocados obedecendo à ordem de classificação e a demanda do órgão.

7.4. O candidato selecionado poderá solicitar a exclusão do seu nome do Banco de Dados de Profissionais do PRONATEC/SEDECTI, observando as cláusulas do Termo de Compromisso previamente assinado, devendo encaminhar justificativa à SEDECTI, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1. A Comissão Avaliadora será constituída por meio de portaria, composta por três (3) membros do quadro de servidores do Estado, lotados na SEDECTI, que definirá as atribuições desta.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS SELECIONADOS

9.1 Os professores selecionados deverão desenvolver as atribuições, em atendimento ao art. 7º da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011, e às demandas internas da SEDECTI, quais sejam, ao bolsista professor regente caberá:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente os dados ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que sejam registrados no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo o relatório das atividades de ensino, encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso;

XVIII - assinar Termo de Compromisso para atuação no Programa, durante o período de até 02 (dois) anos.

9.2. Para o bom desenvolvimento dos cursos, podem ser incluídas novas atribuições a partir de suas demandas.

10. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

10.1 O resultado preliminar será divulgado a partir do dia 22 de novembro de 2013, no site da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação: www.seducti.to.gov.br.

10.2. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato poderá interpor recurso por escrito e protocolizá-lo em até 2 (dois) dias úteis, no período de 23 e 24/11/2013 das 12h30min às 18h30min, no protocolo da Sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação sito à Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis (extinta Secretaria Estadual Indústria e Comércio).

10.3 O resultado final será divulgado a partir do dia 31 de novembro de 2013, no site da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação: www.selecti.to.gov.br.

11. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DA BOLSA E DO PAGAMENTO.

11.1 Para a convocação do candidato selecionado no cadastro reserva, serão consideradas a oferta de turmas e a compatibilidade de horários das atividades do Programa.

11.2 Os candidatos serão convocados via site www.selecti.to.gov.br para assinatura do Termo de Compromisso a Adesão ao Programa PRONATEC, observando a maior média de pontuação com base no quadro Descrição de Pontuação, Anexo I.

11.3 Os pagamentos das bolsas acontecerão em até 80 dias após o recebimento dos relatórios das atividades mensais pela Coordenação-Geral.

11.4. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 02 (dois) anos, contados da homologação do resultado final da seleção, permitida a prorrogação por igual período.

11.5. Todos os documentos dos candidatos selecionados e convocados ficarão arquivados no dossiê físico do profissional, no Departamento de Formação Profissional da SEDECTI.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A concessão da bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à viabilização das turmas conforme número de alunos matriculados, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do processo seletivo.

12.2 As atividades do Bolsista serão avaliadas com base em aplicação de instrumentos próprios do programa/SEDECTI.

12.3. O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

12.4. Não havendo candidatos inscritos ou classificados para a função de Professor Regente em determinada disciplina, esta será ocupada mediante ato do titular da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, ouvido o Departamento de Formação Profissional, que observará o perfil pedagógico exigido nesta Chamada Pública.

12.5. Os Termos de Compromisso com os Bolsistas poderão a qualquer tempo ser rescindidos, em função de mau desempenho ou por incompatibilidade destes com os objetivos do programa, sendo substituídos pelos candidatos registrados no Banco de Dados de Profissionais do PRONATEC/SEDECTI, obedecida a ordem de classificação.

12.6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os resultados e as demais publicações referentes esta Chamada.

12.7. A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas poderá implicar na eliminação do candidato.

12.8. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3218 6311/6315, das 12h30 às 18h30, no Departamento de Formação Profissional da SEDECTI.

12.9. Os casos omissos e situações não previstas nesta chamada pública serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, em comum acordo com o Coordenador-Geral da Bolsa-Formação e com a devida homologação do chefe desta Pasta.

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro do ano de 2013.

Paulo Henrique Ferreira Massuia
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2013

1.1. Formação Acadêmica (Não cumulativa).

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR		
ESCOLARIDADE	COMPROVANTE EXIGIDO A SER ANEXADO NO SISTEMA DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Doutorado na área	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Diploma (frente e verso)	2,0 pontos
Mestrado na área	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Diploma (frente e verso)	1,0 pontos
Especialização na área específica do curso	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Certificado (frente e verso)	1,0 pontos
Graduação na área específica do curso	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Diploma (frente e verso)	1,0 pontos
Curso Técnico na área	Cópia Histórico Escolar (frente e verso) Cópia Diploma (frente e verso)	0,5 pontos
Certificado de curso de aperfeiçoamento na área ou áreas afins, com duração mínima de 40h	Cópia do Certificado (frente e verso) 0,25 pontuação máxima 0,5	0,5 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Docência na Educação Profissional Técnica em Nível Médio ou Tecnológica em Nível Superior (Instituição pública)	Comprovante de nomeação, contrato, CTPS ou declaração, 0,5 por semestre, pontuação máxima 2,0	2,0 pontos
Docência na rede de educação básica, Técnica e ou Superior (pública ou privada)	Comprovante de nomeação, contrato, CTPS ou declaração 0,5 por semestre, Pontuação máxima 2,0	2,0 pontos

ANEXO II – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2013

Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo (sem abreviações):			
Filiação:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone de Contato:		Telefone Celular:	
E-mail:		Naturalidade:	
Nº de Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:

DADOS FUNCIONAIS (somente para candidatos com vínculos empregatícios em instituições públicas ou privadas)			
Órgão/Instituição:			
Cargo/Função:			
Endereço Institucional:		Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	
E-mail Institucional:			
Telefone Institucional:		FAX:	

EIXOS – CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EGUA PRONATEC DE CURSOS FIC
ATENÇÃO: ASSINALAR ATÉ 02 OPÇÕES CONFORME HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.
<input type="checkbox"/> AMBIENTE E SAÚDE
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL
<input type="checkbox"/> GESTÃO E NEGÓCIOS
<input type="checkbox"/> TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> INFRAESTRUTURA
<input type="checkbox"/> PRODUÇÃO INDUSTRIAL E DESIGN
<input type="checkbox"/> RECURSOS NATURAIS
<input type="checkbox"/> SEGURANÇA

OPÇÃO DE ATUAÇÃO
<input type="checkbox"/> CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO
<input type="checkbox"/> CURSO FIC
<input type="checkbox"/> CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E FIC

ANEXO III – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2013
CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo (sem abreviações):			
Filiação:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	Cidade	UF:	CEP:
Telefone de Contato:		Telefone Celular:	
E-mail:		Naturalidade:	
Nº de Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:

FORMAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Graduação	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

DADOS FORMAÇÃO			
Formação	Curso	Instituição	Ano Conclusão
Curso Técnico na área			
Graduação na área			
Especialização na área			
Mestrado			
Doutorado			

EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO (CUMULATIVA) listar por comprovante				
Município	Instituição	Nível Médio/ Superior/ Educ. Básica/Educ. Profissional	Período de atuação	Disciplinas que ministrou

CURSOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO(CUMULATIVA) listar por curso				
Nome do Curso	Instituição	Carga Horária	Ano	Condição: (Ministrante/Participante)

ANEXO IV – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2013
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1- IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome Completo (sem abreviações):	
Processo Seletivo:	

RAZÕES:

À Comissão do Processo Seletivo:

Na qualidade de candidato(a) uma vaga de _____, solicito revisão da pontuação alcançada na seleção da Chamada Pública Nº006, pelas razões abaixo:

Local e Data: _____, ____/____/2013.

Assinatura

ANEXO V – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2013

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Eu _____, RG _____, CPF _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro que:

Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____
cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____
cuja jornada de trabalho é de ____ às ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

c) _____
cuja jornada de trabalho é de ____ as ____ horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual fui designado.

_____, _____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VI – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2013

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador(a) da RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF(MF) sob o nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (Art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro para os devidos fins, que tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática e multimídias para o desenvolvimento das atividades inerentes à função de _____, no Programa PRONATEC.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e Data: _____, ____/____/2013.

ASSINATURA

ANEXO VII – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2013
 PLANO DE ENSINO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

Processo de Seleção Pública Simplificada – cadastro reserva com vistas à seleção de bolsistas para o PRONATEC/SEDECTI. (CONSTRUA UM PLANO DE ENSINO PARA UM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL OU CONTINUADA OU PARA DISCIPLINA QUE MINISTRARÁ NO CURSO TÉCNICO)

PLANO DE ENSINO

PROFESSOR:		
CURSO:		
DISCIPLINA:		
CARGA HORÁRIA PROPOSTA:		
COMPETÊNCIA:		
HABILIDADES:		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO		
1.		
2.		
METODOLOGIAS:		
Aulas Teóricas:		
Aulas Práticas:		
PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:		
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO:		
PLANEJAMENTO DO CONTEÚDO		
Sequência didática	Tema/Assunto	Carga Horária
		1 horas
		2xx horas
		3xx horas
		4xx horas

PORTARIA-SEDUC Nº 1.584, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Adriana Teresinha Dalla Valle Matricula: 618918-1	Heloisa Rehder Coelho Sobreira Matricula: 833.090-5	139/2013	Teixeira e Chagas Ltda ME.	Contratação da empresa Teixeira e Chagas Ltda - ME, que produzirá 01 (um) show com Manoel Cerqueira - Forró Pedra de Fogo, no dia 28 de julho de 2013, em Palmas-TO, durante a realização do 9º Concurso Nacional de Quadrilhas Juninas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Arte e Cultura sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ao Departamento de Arte e Cultura para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ANEXO VIII- CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2013 – NÚMERO DE CADASTRO RESERVA PROFESSOR REGENTE

1. Números de cadastro reserva de Porto Nacional – Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional

Conteúdo/Disciplinas	Curso FIC- Formação Inicial	Número de Cadastro Reserva	Área de Formação	Carga Horária do Componente(h)
Introdução à atividade de apoio a administração de pessoal em processos de controle de jornada de trabalho	FIC-Auxiliar Administrativo	02	Curso superior em Administração de Empresa ou cursando 8º período em Administração de Empresa	100
Informática		02	Curso superior em Sistema da Informação, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação ou Técnico em Informática.	20
Matemática		02	Curso superior em Matemática	20
Língua Portuguesa		02	Curso superior em Letras	20
• Organização e Planejamento de Recursos Humanos • Rotinas de processos administrativos do setor de Recursos Humanos	FIC-Auxiliar de Recursos Humanos	02	Curso superior em Administração de Empresa ou Técnico em Recursos Humanos	100
Informática		02	Curso superior em Sistema da Informação, Tecnologia da Informação, Ciência da Computação ou Técnico em Informática.	20
Matemática		02	Curso superior em Matemática	20
Língua Portuguesa		02	Curso superior em Letras	20

PORTARIA-SEDUC Nº 2.010, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Adriana Teresinha Dalla Valle Matricula nº: 618918 -1	117/2013	Raimundo Roberto Morhy Barbosa - ME	Contratação da empresa Raimundo Roberto Morhy Barbosa - ME, que produzirá um show musical com o cantor "Beto Barbosa", durante a realização da "FENEPALMAS" na Praça dos Girassóis, em Palmas-TO, no dia 28 de setembro de 2013, com duração de 1 (uma) hora.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Arte e Cultura sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Arte e Cultura para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.200, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Fábio Dantas Geriz Matricula: 1156829-2	Adriana Teresinha Dalla Valle Matricula: 618918-1	152/2013	Impacto Latino LTDA - ME	contratação da empresa Impacto Latino LTDA - ME, que produzirá três apresentações musicais como representante exclusivo das Cantoras Nacha Moreto, Keila Lippe e Mônica Soares, sendo 02 apresentações a serem realizadas no dia 12 de outubro/2013 e um no dia 13 de outubro/2013, durante a realização do Projeto "Cantares Tocantins", em Porto Nacional -TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Arte e Cultura sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ao Departamento de Arte e Cultura para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.201, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Manoel de Jesus Ferreira dos Santos Matricula: nº 508096	Claudete Aires Correia Santana Matricula: nº. 549219	136/2013	Tita Eventos Eireli-EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres em âmbito nacional ou ATP (Autorização de Transporte de Passagens), para a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Formação Continuada do Sistema Prisional em Palmas.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenação de Ensino de Jovens e Adultos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar a Coordenação de Ensino de Jovens e Adultos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2.202, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Rosiane Araújo Borfim Mat. 1269305-1	Kelly Canelas Lima Mat.: 620789-8	137/2013	MG Serviços de Limpeza e Conservação Ltda.	Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à reforma da cobertura do Colégio Estadual Cristo Rei - Pedro Afonso TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao setor Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos, Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PORTARIA-SEDUC Nº 2203, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA ALDENORA ALVES COELHO, matrícula nº 380158-3, Assistente Administrativa, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no município de Gurupi, para o Educandário Evangélico Ebenezer - Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2204, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

WANDIARA MENDES DE AZEVEDO MORAES, matrícula nº 139984-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no município de Gurupi, para o Colégio Positivo Convênio, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2205, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LEONISIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 696745-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Espírita Bezerra de Menezes - Convênio, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Custódio Ribeiro da Silva, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2206, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

WASHINGTON FROTA MARTINS, número funcional 266209, Professor da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, para o Departamento de Arte e Cultura, Nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 6 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2207, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

INES MARIA DE CASTRO GRAÇÃO OLIVEIRA, número funcional 636694-2 e 636694-6, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, no município de Porto Nacional, para o Departamento de Arte e Cultura, Nesta Capital, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de novembro de 2013.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 137/2013
 PROCESSO Nº: 2013/2700/000346.
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura.
 CONTRATADA: MG Serviços de Limpeza e Conservação Ltda
 OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra referente à reforma da cobertura do Colégio Estadual Cristo Rei, localizada na cidade de Pedro Afonso - TO.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 95.514,31 (noventa e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)
 DATA DA ASSINATURA: 21 dias do mês de outubro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura
 MANOEL PATRICIO SOUSA - Diretor e Proprietário da Empresa MG Serviços de Limpeza e Conservação Ltda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 230/2009
 PROCESSO Nº: 2009/2700/002301
 TERMO ADITIVO: 6º (sexto)
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Sônia Maria de Alencar Gonçalves
 OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 230/2009 por um período de 3 (três) meses.
 VIGÊNCIA: Até 01 de janeiro de 2014.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1066.2330 - Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte: 0101.
 DATA DA ASSINATURA: Aos 30 dias do mês de setembro de 2013.
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura.
 SONIA MARIA DE ALENCAR GONÇALVES - Representante da contratada.

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: **RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 41/2013
 PROCESSO Nº: 2013.6501.000025
 CONTRATANTE: Secretaria dos Esportes e Lazer (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME (03.573.659/0001-25).
 OBJETO: Aquisição de material de consumo no prazo e condições ajustadas na Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2012, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e Termo de Referência do órgão requisitante.
 VALOR: R\$ 31.705,00 (trinta e um mil e setecentos e cinco reais)
 VIGÊNCIA: O prazo do contrato terá a sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária na Classificação Orçamentária 27.812.1024.2236.000; Natureza de Despesa 33.90.30; Fonte Detalhada 0210001487, Nota de Dotação nº 2013ND00501.
 DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2013
 SIGNATÁRIOS: Eduardo Gomes - Secretário dos Esportes e Lazer.
 CONTRATADO: GILMAR L. FERRONATO JÚNIOR - INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 1015, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Republicada por incorreção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

PRORROGAR

até 31 de outubro de 2013, a Portaria SEFAZ nº 183, de 3 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.858, de 19 de abril de 2013, na parte que remove por necessidade do serviço a Auditora Fiscal da Receita Estadual, ANÍSIA DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 223703, da Delegacia Regional de Palmas para a Delegacia Regional de Tocantinópolis.

PORTARIA SEFAZ Nº 1034, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

a partir de 13 de setembro de 2013, a fruição das férias legais da servidora JUVANILZA MURIBECA LIRA SILVA, matrícula nº 893435, Assistente Administrativo, prevista para o período de 19 de agosto a 17 de setembro de 2013, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de goz-las no período de 12 a 16 de março de 2014.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 015/2012.
 Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
 Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
 Objeto: Alteração da razão social da empresa contratada para TELEFÔNICA BRASIL S/A, em decorrência da fusão entre as empresas Telefônica Brasil S/A e VIVO S/A, a fim de que Empenhos/Notas Fiscais/Ordens de Pagamento e afins sejam devidamente reconhecidos.
 Processo nº 2013/3700/000348.
 Data da assinatura: 24 de outubro de 2013.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
 Claudio Ribeiro de Jesus - Representante da Contratada.
 Jefferson Martins Madureira - Representante da Contratada.

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2002
 PROCESSO Nº 2001 3700 001694 T
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins.
 CONVENIENTE: Município de Fortaleza do Taboão.
 OBJETO: A Construção de uma Praça Pública no Município de Fortaleza do Taboão, Tocantins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 50.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 04/06/2002
 DATA DA DENUNCIA: 05/11/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 075/2004
 PROCESSO Nº 2004 3845 000490
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins e da Secretaria da Infraestrutura.
 CONVENIENTE: Município de Juarina.
 OBJETO: A implantação do PROGRAMA PAVIMENTAR PARA MELHORAR - Pavimentação de vias urbanas, visando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica de 9.000 m² (nove mil metros quadrados) no Município de Juarina, Tocantins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 135.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2004
 DATA DA DENUNCIA: 05/11/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 131/2010
 PROCESSO Nº 2010 3700 000173
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins.
 CONVENENTE: Município de Tupiratins.
 OBJETO: A Revitalização das Praças 1º de Janeiro e Jucelino Ferreira, no Município de Tupiratins, Tocantins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2010
 DATA DA DENUNCIA: 05/11/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 155/2004
 PROCESSO Nº 2004 3700 000696
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Tocantins.
 CONVENENTE: Município de Novo Acordo.
 OBJETO: A Construção de uma Praça Pública no Município de Novo Acordo, Tocantins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 100.000,00
 DATA DA ASSINATURA: 02/07/2004
 DATA DA DENUNCIA: 05/11/2013

EXTRATO DA DENÚNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO

DENÚNCIA A TERMO DE CONVÊNIO Nº 213/2010
 PROCESSO Nº 2010 3845 000441
 CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins.
 CONVENENTE: Município de Tocantinópolis.
 OBJETO: A Pavimentação Urbana em Blocos de 12.360,00 m² e a Construção de 3.500,00 m de Meio-Fio nas Ruas e Avenidas do Município de Tocantinópolis, Tocantins.
 VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 661.409,91
 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2010
 DATA DA DENUNCIA: 05/11/2013

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e consoante o dispositivo no Ato nº 230, de 08 de fevereiro de 2013,

Considerando as subcláusulas terceira, quarta e quinta da cláusula segunda do contrato de serviços e bens nº 026/2013-GEF referente ao Processo Administrativo nº 2013.3900.000152.

Considerando o disposto no art.67 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores, SIMIÃO MACHADO NETO, matrícula funcional 863191-3, ERICK DOUGLAS DOURADO, matrícula funcional nº 1040103-5 e MARLON RODRIGUES FREITAS, matrícula funcional nº99731-4, para compor Comissão de Recebimento do Veículo, sob a Presidência do primeiro, nos termos do contrato nº 018/2013 constante do Processo Administrativo nº 2013.3900.000047.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA-SEMADES Nº 97, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa/CNPJ	Objeto do Contrato/ Processo
DALLYLA TAIS A. M. FERREIRA - MAT. 863191-3	Rubens Pereira Brito - Matrícula: 641770-4	026/2013-GEF	VERA CÍCERA MARTINS PAULINO, inscrita no CNPJ 17.578.232/0001-24,	Contratação de serviços e aquisição de (bens) peças de reposição para conserto do motor do caminhão F-4000, ano 2000 e modelo 2001 da Comunidade de Mumbuca.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2012-GEF

TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DATA DO CONTRATO EM EPIGRAFE, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E O CONSULTOR CONTRATADO MARCOS REIS ROSA.

Processo nº 2012.3900.000193

Compulsando o processo administrativo em epígrafe, a respeito do Contrato Administrativo nº 009/2012-GEF, firmado em 28 de janeiro de 2013, entre a Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e o Consultor Marcos Reis Rosa.

Face a constatação de incorreção na data da Assinatura quando da publicação no Diário Oficial do Estado nº 3.812, retificamos da seguinte forma:

Onde se Lê:
 "DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2013"

Leia-se:
 "DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2013."

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

Alan Barbiero
 Secretário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2012 - GEF

Processo nº 2012.3900.000185
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Contratado: ARLINDO GOMES MIRANDA
 Objeto do Termo Aditivo:
 “O presente termo tem por objeto a contratação de serviço especializado para organizar e realizar consultas públicas para a criação de 03 unidades de conservação no Estado do Tocantins, conforme Acordo de Doação TF-096766, consoante Processo Administrativo nº 2012.3900.000185.”
 Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2013.
 Vigência: A menos que as partes subsequentes e expressamente acordem de modo diferente, o Consultor deverá executar os serviços no período de 120 dias a partir da assinatura do contrato e publicação da ordem de serviço.
 Signatários: DIVALDO REZENDE - Representante da Contratante
 ARLINDO GOMES MIRANDA - Contratado

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2013.3900.000152
 Contrato nº 025/2013
 Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Contratado: VERA CICERA MARTINS PAULINO SERVIÇOS LTDA.
 Objeto do Contrato:
 1. Do objeto: Constitui objeto deste contrato a contratação de serviços e aquisição de (bens) peças de reposição para conserto do motor do caminhão F-4000, ano 2000 e modelo 2001 da Comunidade de Mumbuca, para atender as necessidades da contratante.
 2. Da fundamentação legal: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações.
 3. Do valor: O presente contrato terá o valor de R\$ 26.811,00 (vinte e seis mil e oitocentos e onze reais) e serão pagos observando-se as disposições contidas na cláusula sexta do presente contrato.
 4. Data da assinatura: 04 de novembro de 2013.
 Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da Contratante
 VERA CICERA MARTINS PAULINO - Representante da Contratada

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a Empresa VERA CICERA MARTINS PAULINO, CNPJ 17.578.232/0001-24, a iniciar os serviços de conserto do motor do caminhão, de propriedade da comunidade de Mumbuca, modelo F-4000, conforme contrato nº 26/2013-GEF, constante do Processo Administrativo 2013.3900.000152.

Palmas, 04 de novembro de 2013.

Alan Barbiero
 Secretário

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

PORTARIA/SEPLAN Nº 432, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alex Mendes do Nascimento Matrícula nº 988355, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo elencados:

I- Contrato nº 012/2013, autos nº 2013 1301 000101, firmado com ALBATENIO DE OLIVEIRA JUNIOR, locação de edifício em Gurupi;

II- Contrato nº 013/2013, autos nº 2013 1301 000094, firmado com LUCIANA PEREIRA, locação de edifício em Araguaína;

III- Contrato nº 38/2010, autos nº 2010 2300 001216, firmado com a Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarmes LTDA para o Monitoramento e alarme das unidades do É PRA JÁ de Araguaína e Gurupi.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria-Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 06/2013
 PROCESSO Nº: 2013 13010 000140
 CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
 CONTRATADA: BM ROCHA ARRAIS MAIA LTDA-EPP
 OBJETO: Reparação de imóvel
 VALOR: R\$ 13.958,25 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação art. 24, I da Lei 8.666/93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.122.1079.2325, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0100666666
 FISCAL DO CONTRATO: Rassin Guida de Souza Campos, Matrícula 895248-5
 VIGÊNCIA: 30 dias contados a partir da assinatura do contrato
 DATA DA ASSINATURA: 24/09/2013
 SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira - SEPLAN
 Bruna Matos Rocha Arrais Maia - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 058/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846, de 3 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 058/2013 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME
 CNPJ: 06.015.659/0001-06

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	8	UNID	Refrigerador frigobar, cor branco, capacidade de armazenagem total de 120 litros, capacidade mínima bruto do refrigerador 110 litros, dimensões aproximada do produto LxAxP) 86x48x52 cm, dimensões aproximada do produto com embalagem (AxLxP) 91x52x56 cm, peso aproximado mínimo do produto sem embalagem 28kg, degelo do freezer, manual (não precisa tirar o produto da tomada), prateleiras na porta, tensão/voltagem 220 V, classificação de consumo: Selo Procel A, pés com niveladores frontais e traseiros que permitem o nivelamento do frigobar, prateleira do refrigerador aramada, porta reversível.	CONSUL	880,00	7.040,00
VALOR TOTAL						7.040,00

Empresa: PONTO COM - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 10.636.507/0001-90

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	3	UNID	TV de 42" LED - Características mínimas da TV: tela LED, tela plana, full HD, resolução de imagem de 1920x1080xPixel/Linha, brilho 400 cd/m², contraste 500000:1, com controle remoto com as seguintes funções: Mudo, On/Off Timer, Sleep, Especificação Técnicas: Largura 976 mm, altura 589 mm, profundidade 33 mm, peso 13,2 Kg, largura com base 976 mm, altura com base 627, profundidade com base 240 mm, peso com base 16,6 Kg, potência de saída do áudio 20 W, auto volume (AVL), com conexões de entradas HDMI-4 com suporte giratório para parede, 220volts.	AOC	1.714,98	5.144,94
24	1	UNID	TV de 50" LED - Características mínimas da TV: Tela LED, Tela Plana 50", Full HD, Resolução de 1920 x 1080; Taxa de atualização 120 Hz (Clear Motion Rate 600); Wide Color Enhancer Plus; Sistema de TV NTSC, PAL-M/N, ISDB-TB; Saída de som de 10 W x 2 (RMS); Auto Volume Leveler (AVL): Sim; Conversor para TV digital integrado: sim; (Stand-by): Abaixo de 1W; Voltagem: 100/240 volts; Relógio: Sim; Sleep Timer: Sim; Mute: Sim; Conexões: 3 entradas HDMI ou mais, 1 entrada USB ou mais, 1 Entrada Áudio e Vídeo, 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr), 1 Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo), 1 Entrada de Vídeo Composto (AV); 1 Saída de áudio Digital (óptico/coaxial); Controle remoto: Sim; Dimensões aproximadas: Conjunto sem suporte (L x A x P): 111.88 x 64.54 x 3.07 cm, Conjunto com suporte (L x A x P): 111.88 x 72.92 x 27.67 cm; Peso máximo sem embalagem: 25kg; Peso máximo com embalagem: 30kg, 220 volts	SAMSUNG	3.499,99	3.499,99
VALOR TOTAL						8.644,93

Empresa: CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP
 CNPJ: 11.333.352/0001-85

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	2	UNID	Forno de micro-ondas c/Timer-30 Litros, com características mínimas: Display digital; Ajustar relógio; Teclas pré-programadas: Potência; Adiar preparo; Teclas rápidas (+5min,+1min+30seg); Tecla para cancelar; Travar painel: para que o microondas não seja ligado sem que haja algum alimento dentro, Menu jeito: Teclas de seleção para ajustar tempo ou peso de cozimento; Descongelamento de carnes.	LG	377,99	755,98
VALOR TOTAL						755,98

Empresa: 4S COMERCIAL LTDA - ME
 CNPJ: 17.356.183/0001-85

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	19	UNID	Purificador de água - Características Mínimas: filtra, purifica, reduz cloro, odores e sabores, mata germes e bactérias, eliminam metais pesados, dupla filtração, água pura, temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho: 5°C a 42°C, sistema de refrigeração por compressor, baixo consumo de energia, alta eficiência, troca de refil anual. Dimensão aproximada do produto: altura: 40cm, largura: 30cm, profundidade: 45cm. Tensão: 220 wts. Capacidade de refrigeração aprox.: 4 litros. Água gelada para atender aproximadamente 30 pessoas.	LIBELL	445,00	8.455,00
VALOR TOTAL						8.455,00

VALOR TOTAL GERAL: 24.895,91

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoarifado Central da Secretaria da Administração, localizada na quadra 412 sul, Avenida NS 10, Palmas - TO, no horário compreendido entre às 12h30min às 18h30min mediante requisição emitida pela Secad.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues.

c) As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 16 de outubro de 2013.

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
 Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

Empresas:

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME

PONTO COM - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA

CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI - EPP

4S COMERCIAL LTDA - ME

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 310/2013**

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 CONVÊNIO
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.045/2029/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Data: 20/11/2013 às 15h00m (Horário de Brasília)

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0-63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546,

em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 06 de novembro de 2013.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO TO SEFAZ Nº 005/2013
PROCESSO Nº 00.088/2524/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS (EMISSÃO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS - DARE MOD 2), por ter sido considerada infrutífera.

Palmas, 04 de novembro de 2013.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 339/2013
PROCESSO Nº 00117/4100/2013

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de eq. de informática (coletor de assinaturas e leitor biométrico) para alterações a serem procedidas no edital, conforme solicitação do órgão requisitante exarado aos autos.

Palmas, 06 de novembro de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
 Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 1330, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores elencados em tabela abaixo a seguir, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal do Contrato Nº 319/2013 e 320/2013, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado (a ser entregue devidamente instalado) e refrigerador, destinado às ações da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica.

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Glênia de Abreu e Silva Mat. 213904-1	Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes - Mat. 399544-2	319/2013	Paz & Santos	Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelho de ar condicionado (a ser entregue devidamente instalado, destinado às ações da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica
Glênia de Abreu e Silva Mat. 213904-1	Auxiliadora de Fátima Luz de Menezes - Mat. 399544-2	320/2013	Brito e Ribeiro Ltda	Contratação de empresa especializada no fornecimento de refrigerador destinado às ações da Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Gestão farmacêutica e Técnico-Científica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 1346, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a fonte de recursos 00248001028, oriundo do Fundo PlanejaSUS;

Considerando a necessidade do Processo de Seleção para docente da Oficina de Qualificação dos Instrumentos de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para realização do Processo de Seleção para desenvolvimento da Oficina de Qualificação dos Instrumentos de Gestão.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I - Angelita Kellen de Freitas, matrícula nº 121440-1
- II - Eleonora Amaral, matrícula nº 305409-2
- III - Marlene Campos de Sousa, matrícula nº 566813-4
- IV - Daio Isaac Kikuchi Silva - matrícula nº 1133225-1

Suplentes:

- I - Maria Luiza Salazar Freire - matrícula nº. 108940-4
- II - Marluce Vasconcelos Calazans Pilger - matrícula nº. 129966-2
- III - Ana Paula Machado Silva - matrícula nº 1163140-1

Art. 3º. A Comissão de Seleção compete promover a realização da seleção, efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, analisar recursos, realizar todos os atos necessários à seleção dos candidatos, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA - Nº 1349, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 7, V, Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e em cumprimento ao que dispõe o art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas respectivas alterações resolve:

DESIGNAR

Art. 1º O fiscal e o substituto do Contrato nº. 379/2013 celebrado com a empresa DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTDA., com vigência até 31/12/2013, que tem como objeto a contratação visando fornecimento de instrumentos cirúrgicos para neurologia (broca hi-line e outros), destinados ao Hospital Geral de Palmas, conforme disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Conceição de Maria Silva Soares	554630-5	Fiscal	Hospital Geral de Palmas
Renata Nogueira Duran Marquez de Souza	796570-4	Substituto	Hospital Geral de Palmas

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 04/2013.

PROCESSO Nº. 2013.3055.003417.

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Unidade de Ensino e Pós-Graduação UNIESP.

OBJETO: Realização de estágios nas unidades de saúde do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2013.

VIGÊNCIA: 07/08/2018.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA.

Secretária de Estado da Saúde

NILSON ELIAS DA SILVA - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 15/2012.

PROCESSO Nº. 2013.3055.001260.

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio no Hospital Geral de Palmas para os alunos do curso de Fisioterapia.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2013

VIGÊNCIA: 31/07/2013.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

JOAO CARLOS DI GENIO - Diretor Presidente do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 15/2012.

PROCESSO Nº. 2013.3055.001260.

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas para estágio no Hospital Geral de Palmas para os alunos do curso de Fisioterapia.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2013.

VIGÊNCIA: 12/12/2013.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

JOAO CARLOS DI GENIO - Diretor Presidente do Instituto de Ensino e Pesquisa Objetivo - IEPO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 361/2013 - PROCESSO 2013/3055/002271**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa TECLIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº. 13.544.837/0001-43, para, querendo, apresentar defesa por não ter anexado os documentos, exigidos nos itens 10. e 11. do edital do Pregão em epígrafe, infringindo, desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 18 de novembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 362/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, visa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de Conjunto Integrado para realização de testes para diagnóstico "in vitro" para provas de coagulação e para o atendimento à rotina do Laboratório de Hemostasia da Hemorrede do Tocantins. A prorrogação se deve em razão desta Secretaria não dispor de tempo hábil para responder pedido de esclarecimento ao Edital. (Processo 2013/3055/0161).

Palmas, 05 de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Será realizado pelo portal: Comprasnet
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098.

- Pregão Eletrônico nº 369/2013 - Processo 2277/2013. Visa à aquisição de medicamentos oncológicos (ciclifosfamida, cisplatina e outros) para consumo dos pacientes dos UNACON's da Rede Estadual Abertura às 10:00 horas do dia 26 de novembro de 2013. Pregoeiro (a): Sônia Coimbra da Cruz.

- Pregão Eletrônico nº 378/2013 - Processo 2020/2013. Visa à aquisição de mobiliários hospitalares e equipamentos médico-hospitalares (cadeira tipo longarina, maca e outros) destinados às ações do Hospital Referência de Augustinópolis, Hospital de Referência de Guaraí, Hospital de Referência de Dianópolis e Hospital Geral de Palmas. Abertura às 14:00 horas do dia 25 de novembro de 2013. Pregoeiro(a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 06 de novembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1537, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ADÃO DE SOUZA PARRIÃO, Assistente Técnico Administrativo, na Coordenadoria do Instituto Médico Legal, a partir de 25 de outubro de 2013.

PORTARIA SSP Nº 1540, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1068, de 12 de julho de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 398/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 10/10/13 e fim em 08/11/13;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR Motorista Policial de Classe Especial, matrícula nº 480578, no período de 10/10/2013 a 08/11/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, retroativo a 10/10/2013.

PORTARIA SSP Nº 1544, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 996, de 04 de julho de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 400/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 30/12/13 e fim em 13/01/14;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a JACSON RIBAS Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 917609, no período de 30/12/2013 a 13/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 1546, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 978, de 03 de julho de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DI nº 013/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 16/01/14 e fim em 30/01/14;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 50778, no período de 16/01/2014 a 30/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 1547, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 397/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil em Cachoeirinha para a Delegacia de Polícia Civil em Ananás;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 420399, da Delegacia de Polícia Civil em Cachoeirinha para a Delegacia de Polícia Civil em Ananás, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº. 1548, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 909, de 16 de julho de 2012, publicada no DOE nº 3.675, de 16/07/2012, que suspende 15 (quinze) dias de férias da Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, ABELICE ABADIADA CUNHA OLIVEIRA, matrícula 528708.

ONDE SE LÊ: "Referente ao período aquisitivo de 2011/2012";

LEIA-SE: "Referente ao período aquisitivo de 2010/2011".

PORTARIA SSP Nº 1549, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias da servidora abaixo qualificada foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 909, de 16 de julho de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 399/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 23/01/14 e fim em 06/02/14;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ABELICE ABADIA DA CUNHA OLIVEIRA Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 528708, no período de 23/01/2014 a 06/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 1550, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1131, de 03 de setembro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 054/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 06/01/14 e fim em 23/01/14;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 18 (dezoito) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a ANTONIO LUÍS DANTAS DE MORAIS Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 571882, no período de 06/01/2014 a 23/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA SSP Nº. 1551, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 079/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Diretoria de Polícia da Capital e Especializada-Central de Atendimento da Polícia Civil/Equipe "B" para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/Equipe "A", ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS, Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula 613270, da Diretoria de Polícia da Capital e Especializada-Central de Atendimento da Polícia Civil/Equipe "B" para a Quarta Delegacia de Polícia Civil/Equipe "A", ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1552, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, investido no cargo pelo Ato nº. 1049-NM, de 13 de maio de 2013, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando teor do Memorando nº 005/13-ASSEJUR, cujo teor solicita prorrogação de prazo para a comissão de sindicância instituída pela Portaria SSP/TO nº 1.343/2013 com o fito de apurar causas e eventuais responsabilidades relativas ao Processo nº 2012/3100/01147 - SSP/TO.

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos por parte da comissão de sindicância estabelecida pela Portaria SSP/TO nº 1.343/2013.

PORTARIA SSP Nº 1554, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 078/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Diretoria de Polícia da Capital e Especializada, exercendo suas funções na Central de Atendimento da Polícia Civil/Equipe "B", ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula 44158 da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Diretoria de Polícia da Capital e Especializada, exercendo suas funções na Central de Atendimento da Polícia Civil/Equipe "B", ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1555, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria nº 1.787, de 31/05/2011, publicada no DOE nº 3.397, de 07/06/2011, a LENI BARBOSA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 571286, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 1556, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 080/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER para a Quinta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ISAIAS SARAIVA BORGES, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 368353, da Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER para a Quinta Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Palmas, com data retroativa a 24/06/2013.

PORTARIA SSP Nº 1558, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 403/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia em Colméia e, sem prejuízo de suas funções responder pelo expediente das Delegacias de Polícia de Goianorte, Itaporã, Pequizeiro e Couto Magalhães, durante o afastamento por licença médica do titular EDSON JOSÉ LOBATO BORGES;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, BRUNO SOUSA AZEVEDO, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 38171, para exercer a titularidade da Delegacia de Polícia em Colméia e, sem prejuízo de suas atribuições junto aquela unidade Policial, responder pelo expediente das Delegacias de Polícia de Goianorte, Itaporã, Pequizeiro e Couto Magalhães, durante o afastamento por Licença Médica do titular EDSON JOSÉ LOBATO BORGES, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1559, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 055/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para, presidir até conclusão final, os Autos de Inquérito Policial, instaurado por força do Boletim de Ocorrência nº 2.296/2013, registrado na Delegacia de Polícia de Plantão de Porto Nacional-TO, no dia 27/10/2013, em decorrência de crime de roubo ocorrido no Fórum da Comarca de Porto Nacional;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EVALDO DE OLIVEIRA GOMES, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 533613, para presidir até conclusão final os Autos de Inquérito Policial, instaurado por força do Boletim de Ocorrência nº 2.926/2013, registrado na Delegacia de Polícia de Plantão de Porto Nacional-TO, no dia 27/10/2013, em decorrência de crime de roubo ocorrido no Fórum da Comarca de Porto Nacional.

PORTARIA SSP Nº 1570, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE:

I - LOTAR, por necessidade do serviço, FELIPE BATISTA NUNES CORDEIRO, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula 298478, na Delegacia de Polícia Civil em Arraias, a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/3100/001178

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº: 016/2011

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Celtins - Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado referente Fornecimento de energia elétrica para atender a sede e unidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA: 12/09/2013 até 11/09/2014

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2013

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Luiz Antonio Ramos Veras - Representante

Ary Pinto Ribeiro Filho Representante.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2012/3100/0630

CONTRATO Nº: 058/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Dilcélia Martins Fagundes do Nascimento-ME

OBJETO: Aquisição de Câmera Fotográfica Digital com Lente Objetiva.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 0209/2013.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010 06 181 1020 2269 0000 - 44.90.52

fonte - 0225002441 e 01000002441 Convênio nº 751052/2010/MJ/SENASP.

VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, para o exercício de 2013.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013.

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba - Secretário

Dilcélia Martins Fagundes do Nascimento Representante

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

PORTARIA/SETAS Nº 227/2013

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e as Instruções Normativas TCE-TO nº 02/2008, de 07.05.2008 e nº 001/2010, de 24.2.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES, Assistente Administrativo, matrícula nº 880691-8, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato abaixo relacionado:

Contrato nº 062/2013, Processo n.º 2013 4100 00112, decorrente da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Comprasnet nº 264/2013, firmado com a empresa: DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS PALMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.394.877/0001-65.

Art. 2º Designar a servidora, TEREZINHA MARIA DE JESUS, Assistente Administrativa, matrícula 90003484-0, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular CLÁUDIO HENRIQUE FERNANDES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de materiais, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas;

III - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2013.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2013 4100 00112
 Contrato nº: 062/2013
 Contratante: Governo do Estado do Tocantins
 Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
 Contratada: Distribuidora de Veículos Palmas LTDA
 Objeto: Aquisição de veículo para atender as necessidades da SETAS.
 Modalidade de Licitação: O presente Contrato decorre de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet nº 264/2013.
 Dotação Orçamentária: 42650.08244102341430000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte de recurso: 0225002526, Nota de Empenho 2013NE00151.
 Valor: O presente Contrato tem o valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).
 Data da assinatura: 01/11/2013
 Vigência: 01/11/2013 à 31/12/2013
 Signatários: Agimiro Dias da Costa - Contratante
 Gilmar Luiz Ferronato Júnior - Procurador da Contratada
 Fiscal Titular do Contrato: Cláudio Henrique Fernandes
 Nº matrícula: 880691-8

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: NILMAR GAVINO RUIZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO Nº: 008/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3700 000236
 CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento Turístico
 CONTRATADA: Hikari Construções Ltda. -ME
 VALOR: R\$ 541.553,80 (quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3693 23.695.1009.3103
 OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Nº008/2013, referente à contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para expansão da Orla-Praia da Graciosa, em Palmas, no Estado do Tocantins.
 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de assinatura do Termo Aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 18/10/2013
 SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Representante da Contratante
 Roberto Bringel Kawamura - Representante da Contratada

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

EXTRATOS TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00338
 PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Aurora do Tocantins.
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Aurora do Tocantins.
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.
 DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 Aloilson Tavares Cardoso (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00389
 PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Divinópolis do Tocantins.
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Divinópolis do Tocantins.
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2013.
 DATA DA VIGÊNCIA: 29/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 Florisvane Maurício da Glória (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00462
 PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Figueirópolis.
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Figueirópolis.
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.
 DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 Fernandes Martins Rodrigues (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00384
 PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Miranorte.
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Miranorte.
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.
 DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 Frederico Henrique de Melo (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00420

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Novo Acordo.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Novo Acordo.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); José Coêlho Neto (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00453

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Talismã.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Talismã.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Miriam Salvador Costa Ribeiro (Prefeita Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00349

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Tupiratins.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Tupiratins.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 03/11/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Wilson da Costa Veloso (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00293

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Arapoema.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Arapoema.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Assilon Soares Filho (Prefeito Municipal).

PROCESSO nº. 2013/38960/00300

PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Lizarda.

OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Lizarda.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.

DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.

SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Wilmar Soares Pugas (Prefeito Municipal).

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2013

A Comissão de Licitação da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins, nomeada pela portaria nº 39, de 03 de maio de 2013, publicada no DOE de 05 de junho de 2013 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 30 de outubro de 2013 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 722 e Relatório de Avaliação de Documentos fls. nº 724 do Processo nº 2013/38960/000.408, referente à Concorrência supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. CSN ENGENHARIA LTDA
2. EHL - ELETRO HIDRO LTDA
3. EMSA EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A

EMPRESA INABILITADA:

1. CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º.

Palmas, 06 de novembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Primeiro Termo aditivo de rerratificação ao Contrato nº 151/2010.
Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: CONSTRUTORA RIO TOCANTINS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Rerratificação a alteração da Unidade Gestora do Contrato em epígrafe para: Unidade Gestora: 38980, constante na cláusula décima do Contrato supracitado. Processo nº 2013/38960/000.541.

Data da assinatura: 05 de novembro de 2013.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.

Rossine Aires Guimarães - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN

Presidente: **CRISTIANO MACHADO SANTOS**

PORTARIA ATN Nº 010, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 320 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no DOE nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, e consoante ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias previstas para os períodos de 01/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna dos seguintes servidores:

AQUILES COELHO LINS, matrícula 841400-3;
LUCIANO ALVES RIBEIRO, matrícula 304582-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de primeiro de novembro de dois mil e treze.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS

Presidente: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA (RESPONDENDO)**

PORTARIA Nº 020/FAPT, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e conferidos pelo ATO nº 803 - DSG, de 12 de abril de 2013, publicado na Edição 3.853 do Diário Oficial do Estado, resolve:

DESIGNAR o servidor James Ricardo de Andrade Bangoim, número funcional 907628-0, Chefe de Divisão-CDE III, para responder pelo Almoarifado e Patrimônio da Fundação de Amparo à Pesquisa no Estado do Tocantins - FAPT no período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 021/FAPT, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 803 - DSG, de 12 de abril de 2013, publicado na Edição 3.853 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Hermes Rodrigues Batista, número funcional 299495-2, para responder pelo Patrimônio da Fundação de Amparo a Pesquisa - FAPT.

Art. 2º. Esta Portaria vigora a partir de 1º de novembro de 2013.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)**

PORTARIA Nº 726/RET, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispões o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria n.º 173/AP, de 19 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.006, de 30 de outubro de 2009, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos proporcionais, ao servidor JOSÉ VOLNEY VALENTE, matrícula nº 8141061-1, no cargo de Médico, na classe I, referência "E", alterando para classe I, referência "F", a partir de 30 de outubro de 2009, conforme consta do Processo nº 2010/2483/001709.

PORTARIA Nº 786/AP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 55, *caput*, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40 *caput* da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve CONCEDER às seguradas, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de terem sido consideradas definitivamente incapacitadas para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2013/2483/001120
 SEGURADA: ELIZABETH FACUNDES DE ANDRADE CASTRO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 531770/3
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 PADRÃO: IV
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.013,50
 PROPORCIONALIDADE: 19/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/001307
 SEGURADA: MARIA DO SOCORRO PERPÉTUO SARAIVA
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 MATRÍCULA: 205725/2
 QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde
 CARGO: Técnico de Enfermagem
 PADRÃO: III
 REFERÊNCIA: "J"
 CARGA HORÁRIA: 180 horas
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 2.612,76
 PROPORCIONALIDADE: 30/30
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
 CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
 REAJUSTE: Paridade

APOSTILA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria nº 689/RET, de 03 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3.991, relativa à concessão de pensão por morte do ex-segurado Marcos André Santos Viana, à companheira Elda da Silva Santos, apenas para corrigir no item II, n.º 2, o percentual do benefício destinado à filha MARIA CLARA SANTOS VIANA, no período compreendido entre 07 de outubro de 2008 a 25 de outubro de 2013, ao invés de constar 50% (cinquenta por cento) passe a constar 100% (cem por cento) e após esta data, a cota do benefício passe a ser de 50% (cinquenta por cento).

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA/NATURATINS Nº 477, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS NATURATINS, consoante o que confere o Ato Nº 67 - NM, de 01 de janeiro de 2011 (publicado no DOE nº 3.292, de 02/01/2011, pág. 07);

CONSIDERANDO a necessidade de contratação dos serviços de fornecimento de água hidrometrada para funcionamento da Unidade Regional do NATURATINS em Pedro Afonso-TO;

CONSIDERANDO que a Agência de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA foi criada pela Lei Municipal nº 021/2001, à qual é subordinada administrativamente ao Gabinete do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que a Agência de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA é a única fornecedora de serviços de água hidrometrada no município;

CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso preenche os requisitos necessários para o procedimento de inexigibilidade de licitação contidos no art. 25, *caput* da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; e

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes no processo 2013 4031 000115.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, cujo fornecimento do serviço será feito através da Agência de Saneamento de Pedro Afonso - SISAPA no valor estimado de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) anual, cuja despesa correrá por conta do programa de trabalho 1854210104149, natureza de despesa 33.90.39 e fonte 0240.

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

PORTARIA Nº.576/2013 - RURALTINS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 17 da Lei nº. 12.512 de 14 de outubro de 2011, que Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais na qual é dispensado o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO a aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, até o limite máximo estabelecido, de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por agricultor a cada ano civil na modalidade compra direta local da agricultura familiar;

CONSIDERANDO a meta estabelecida no convênio nº. 134/2010, firmado entre este Instituto e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS;

RESOLVE:

Art. 1º Acrescer aos municípios os valores constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2013.

MUNICÍPIO	VALOR POR MUNICÍPIO
	(R\$)
ALIANÇA DO TO.	R\$ 25.000,00
ALMAS	R\$ 16.000,00
ARAGUACEMA	R\$ 20.000,00
BREJINHO DE NAZARÉ	R\$ 25.000,00
CASEARA	R\$ 40.000,00
CHAPADA DA NAT.	R\$ 15.000,00
CHAPADA DE AREIA	R\$ 15.000,00
COLMÉIA	R\$ 35.000,00
COMBINADO	R\$ 35.000,00
CRIXÁS DO TOCANTINS	R\$ 25.000,00
DIANÓPOLIS	R\$ 20.000,00
DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	R\$ 25.000,00
FÁTIMA	R\$ 20.000,00
FORMOSO DO ARAGUAIA	R\$ 25.000,00
GOIANORTE	R\$ 20.000,00
JAÚ DO TOCANTINS	R\$ 25.000,00
LAVANDEIRA	R\$ 20.000,00
MARIANÓPOLIS	R\$ 10.000,00
MIRACEMA DO TOCANTINS	R\$ 30.000,00
MONTE DO CARMO	R\$ 20.000,00
MONTE SANTO DO TOCANTINS	R\$ 25.000,00
NATIVIDADE	R\$ 20.000,00
NOVO ALEGRE	R\$ 25.000,00
NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 20.000,00
PEQUIZEIRO	R\$ 25.000,00
PIUM	R\$ 20.000,00
PONTE ALTA DO TO	R\$ 30.000,00
PORTO NACIONAL	R\$ 30.000,00
PUGMIL	R\$ 20.000,00
SILVANÓPOLIS	R\$ 25.000,00
TAGUATINGA	R\$ 25.000,00
TUPIRATINS	R\$ 25.000,00
XAMBIOA	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 766.000,00

PROCESSO Nº. 2013/3449/00472
 TERMO DE CONTRATO Nº: 109/2013
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins
 CONTRATADA: Paderni & Rozera LTDA - ME.
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.
 VALOR TOTAL: R\$ 830,24 (oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3449.20.605.1004.3170.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0240666666
 DATA DA ASSINATURA: 01/11/2013
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Contratante
 VANESSA APARECIDA LAZARO ROZERA - Contratada.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 125, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e consoante o disposto no art. 87, § 1º, da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias do servidor, ERLAN SOUZA MILHOMEM, Secretário-Geral, matrícula nº 340574/2, no período de 02/12/2013 a 31/12/2013, relativo ao período aquisitivo de 2007/2008, suspensas pela PORTARIA/JUCETINS nº 108/2008, de 27 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.786, de 28 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2012

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pelo Pregoeiro e com base no Decreto Estadual nº 4.846/2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 022/2013 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, referente aquisição de Materiais de Copa e Cozinha, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços e anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2013.20321.001803:

a) MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 05.821.117/0002 - 30

ITEM	Descrição	UND	QTD	MARCA	VLR. UNIT. REG.	VLR. TOTAL REG.
02	Açúcar refinado granulado em sachê de 05 gramas; prazo de validade de no mínimo 12 meses; caixa com no mínimo 400 unidades, marca de referência: União.	CX	20	UNIÃO	R\$ 16,60	R\$ 332,00
05	Bomboniere de vidro com pé e tampa medidas: diâmetro 20 cm x 24 cm de altura	UND	30	IMPORTADO	R\$ 19,80	R\$ 594,00
07	Café torrado e em grãos, tipo superior, para máquina de café expresso; pacotes com 1kg; validade mínima 1 (um) ano.	UND	300	RANCHEIRO EXPRESS	R\$ 22,31	R\$ 6.693,00
08	Chá alimentação, apresentação: sachê/saquinhos de 10g; caixa com no mínimo 15 unidades para infusão, podendo ser fornecido em diversos sabores tais como: mate, erva-cidreira, pêssego, erva doce, morango, chá verde, hortelã, maçã/canela, frutas vermelhas, camomila e chá preto. Prazo de validade de no mínimo 12 meses.	CX	1000	LEÃO	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00
09	Copo de vidro meio cristal liso para água, transparente, cilíndrico, com aproximadamente 14cm de altura, 7 cm de diâmetro de boca, com capacidade para aproximadamente 360ml, fundo reforçado.	UND	500	NADIR	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
13	Faca para sobremesa, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 18,8cm de comprimento, sendo a lâmina de 8cm serrilhada e cabo em aço inoxidável de 2mm de espessura.	UND	50	BACKER	R\$ 2,31	R\$ 115,50
14	Fervedor em aço inox com cabo de baquelite antitérmico com guarnição metálica revestida, fixadas por rebites, diâmetro 12cm altura 14,8 capacidade 1,5lts	UND	20	BRINOX	R\$ 24,62	R\$ 492,40
16	Garrafa térmica, com tampa de pressão, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo, capacidade 3l, na cor preta. Marca de referência: Invicta e Termolar.	UND	10	TERMOLAR	R\$ 104,62	R\$ 1.046,20
18	Garfo plástico transparente, descartável p/ bolo, 13cm de comprimento, pacote com 50 unidades.	PCT	50	PRAFESTA	R\$ 2,06	R\$ 103,00
21	Prato plástico raso quadrado em acrílico com 15cm de diâmetro, embalagem contendo 10 unidades, marca de referência: Prafeستا	PCT	100	PRAFESTA	R\$ 8,54	R\$ 854,00

23	Porta copos em inox com acabamento brilhante, formato redondo, capacidade para um copo (uso individual), medindo 8cm. de diâmetro interno (funfo) e 9cm diâmetro externo (bordas), cor prata, acondicionado em embalagem apropriada contra arranhadura.	UND	100	ARIENZO	R\$ 4,11	R\$ 411,00
Valor Total -----R\$						14.921,10
Quatorze mil novecentos e vinte e um reais e dez centavos						

b) O&M MULTIVISAO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.638.290/0001 - 57

ITEM	Descrição	UND	QTD	MARCA	VLR. UNIT. REG.	VLR. TOTAL REG.
06	Café torrado e moído empacotado a alto vácuo, peso líquido de 500g, embalagem tipo tablete, alta durabilidade, prazo de validade de no mínimo 12 meses.	UND	3.000	MARATÁ	R\$ 5,36	R\$ 16.080,00
15	Garrafa térmica, com tampa de pressão, corpo cromado, jato direcionado, bico corta pingo, capacidade 1l, na cor preta. Marca de referência: Inivicta e Termolar.	UND	80	TERMOLAR	R\$ 36,60	R\$ 2.928,00
24	Porta pano de prato em aço cromado para fixar em parede nas dimensões de altura: 14,5 cm, largura: 34,5 cm.	UND	10	EXPAMBOX	R\$ 66,50	R\$ 665,00
25	Porta copo de parede, em aço inox com capacidade para 24 copos, nas dimensões, altura: 54cm, largura: 27cm, profundidade: 10cm.	UND	10	PASSERINI	R\$ 44,90	R\$ 449,00
Valor Total -----R\$						20.122,00
Vinte mil cento e vinte e dois reais						

c) MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA - ME
CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	Descrição	UND	QTD	MARCA	VLR. UNIT. REG.	VLR. TOTAL REG.
01	Açúcar tipo cristal, branco de origem vegetal, pacote com 2 kg, constituído fundamentalmente por sacarose da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais. Aspecto solido com cristais bem definidos, apresentados em saco de poliestileno atóxico, resistente, contendo peso líquido de 2kg. Composição básica sacarose concentração mínima de 98,3%. prazo de validade de no mínimo 12 meses	PCT	1.500	PÉROLA	R\$ 2,68	R\$ 4.020,00
19	Jarra de vidro meio cristal, liso, transparente, para água, com alça, com capacidade para 02 (dois) litros.	UND	20	NADIR	R\$ 24,95	R\$ 499,00
Valor Total -----R\$						4.519,00

d) COSTA E VIEIRA LTDA
CNPJ: 07.209.626/0001 - 51

ITEM	Descrição	UND	QTD	MARCA	VLR. UNIT. REG.	VLR. TOTAL REG.
03	Adoçante dietético líquido com bico dosador embalagem plástica transparente, sacarina sódica e ciclamato de sódio, valor energético por cada gota igual ou inferior a 0,007 kcal. frasco com 100 ml, de 1ª qualidade, devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, suas condições devem estar de acordo com a resolução RDC 271/05 da ANVISA. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Marca de referência: zero cal.	FR	200	ASSUGRIM	R\$ 1,55	R\$ 310,00
04	Bandeja retangular em aço inox, com dimensão aproximada de 42 x 30cm, modelo de referência: Tramontina.	UND	30	MZA	R\$ 26,00	R\$ 780,00
10	Colher para café, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 10cm de comprimento e 1mm de espessura, com cabo em aço inoxidável.	UND	200	MARTINAZZO	R\$ 0,72	R\$ 144,00
11	Colher para chá, em aço inoxidável 18/10, medindo aproximadamente 13cm de comprimento e 1mm de espessura, com cabo também em aço inoxidável.	UND	200	MARTINAZZO	R\$ 0,73	R\$ 146,00
12	Colher para sobremesa, em de aço inox, com tamanho entre 16 e 18 cm, com cabo também em aço inoxidável.	UND	200	MARTINAZZO	R\$ 0,85	R\$ 170,00
17	Garfo para sobremesa totalmente em aço inox, com tamanhos entre 15 e 18 cm.	UND	50	MARTINAZZO	R\$ 0,85	R\$ 42,50

20	Prato raso para sobremesa, oitavado, em porcelana na cor branca, totalmente esmaltado, tamanho entre 20 e 26 de circunferência.	UND	50	CERAMICA TIROLESA	R\$ 5,47	R\$ 273,50
22	Mexedor para café tipo palheta de plástico com comprimento aproximado de 9cm, formato "remo", em embalagens com 500 unidades.	PCT	100	STRAWPLAST	R\$ 4,68	R\$ 468,00
26	Organizador para pia em plástico ABS com espaço para acondicionar, detergente, sabão e esponja.	UND	10	CV	R\$ 2,75	R\$ 27,50
27	Xícara com pires, para chá, com filete dourado contornando as bordas da xícara e do pires, com capacidade de 200ml, em porcelana de branca, totalmente esmaltado.	UND	100	YANGZI	R\$ 5,03	R\$ 503,00
28	Xícara com pires, para café, com filete dourado contornando as bordas da xícara e do pires, com capacidade de 50ml, em porcelana de branca, totalmente esmaltado.	UND	100	YANGZI	R\$ 3,63	R\$ 363,00
Valor Total -----R\$						3.227,50
Três mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos						

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 A entrega dos produtos realizar-se-á no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento da Nota de Empenho, no ALMOXARIFADO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, localizada na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-122, Palmas - TO, no horário das 12:30min às 18:00h.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão efetuados após a análise da conformidade de entrega dos materiais licitados com a discriminação na respectiva nota fiscal e o atesto de recebimento definitivo do equipamento, pelo(s) Fiscal do Contrato.

3.2 Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

4. DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor registrado neste certame será custeado pelo recurso próprio proveniente da conta pagadora 80.239-5, Banco do Brasil, agência 3615-5.

5. DAS ASSINATURAS

5.1 Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Fundação Universidade do Tocantins, a Pró-Reitora de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seu representante credenciado no certame.

Palmas-TO, 01 de novembro de 2013.

JOABER DIVINO MACEDO
REITOR DA UNITINS

SILVIA C. DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORA DE ADM. E FINANÇAS

HOSANA DA S. DE MELO
PREGOEIRA

O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA.
FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A)

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME
FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A)

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO E CIA LTDA - ME
FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A)

COSTA E VIEIRA LTDA
FORNECEDOR(A) REGISTRADO(A)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVAPresidente: **DEP. SANDOVAL LÔBO CARDOSO****AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013-SRP**

OBJETO: Aquisição de material permanente (mobiliário em geral).

O Pregoeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna público que a sessão pública para a realização do Pregão Presencial nº 028/2013-SRP, referente ao Processo nº 00368/2013, marcada para o dia 18 de novembro de 2013, às 9h (nove horas), fica ADIADA "SINE DIE", por solicitação da Diretoria-Geral, para readequação do Termo de Referência. Oportunamente será dada nova publicidade da nova data de realização da sessão, com as devidas alterações no termo de referência, e por consequência, no edital de licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, Capital do Estado, aos 06 dias do mês de novembro de 2013.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 442, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando as decisões nos autos dos processos nº 061/2013 - CGDP, 063/2013 - CGDP, 064/2013 - CGDP, 065/2013 - CGDP, resolve tornar público a CONFIRMAÇÃO NA CARREIRA dos Defensores Públicos CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, GIDELVAN SOUSA SILVA, LUCIANA OLIANI BRAGA e LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 446, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a realização do 1º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o item 10.6 do edital de abertura que normatiza: "Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada Diretoria Regional/Localidade/Cargo e, após providas as vagas dispensadas para o cadastro de reservas, formará a lista geral de suplência por cargo, independente da opção por regional inicialmente feita, podendo o candidato aprovado que figure na referida lista de suplência do cadastro de reservas ser nomeado de acordo com o interesse e necessidade da Defensoria Pública em qualquer das regionais, durante o prazo de validade do certame."

CONSIDERANDO que tal norma visa preservar o interesse da administração para preenchimento de todos os cargos à disposição no certame, e ainda, atender eventuais vacâncias no âmbito de todos os Núcleos Regionais da Defensoria Pública no Estado;

CONSIDERANDO o provimento de todas as vagas destinadas aos cargos de Analista em Gestão Especializado Ciências Contábeis, Analista em Gestão Especializado Ciências Econômicas e Técnico em Informática;

RESOLVE:

DIVULGAR A LISTA GERAL DE SUPLÊNCIA formada pelos candidatos classificados no certame, em ordem decrescente, para os cargos de Analista em Gestão Especializado Ciências Contábeis, Analista em Gestão Especializado Ciências Econômicas e Técnico em Informática.

Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

Lista Geral de Suplência - Nível Superior				
Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	50037	DEJANIRAFELICIO DE SANTANA SILVA	Analista em Gestão Especializado Ciências Contábeis	84
2	12543	NEWTON OLIVEIRA CAMPOS	Analista em Gestão Especializado Ciências Contábeis	83
3	47576	RODRIGO BUENO BORGES	Analista em Gestão Especializado Ciências Contábeis	81,2
4	51911	JEANE MAYUME RODRIGUES QUINTANILHA	Analista em Gestão Especializado Ciências Contábeis	80,8
5	41477	EDUARDO PAVEL ROSA	Analista em Gestão Especializado Ciências Contábeis	80,6
6	40698	NEIDE COSTA DA SILVA	Analista em Gestão Especializado Ciências Contábeis	78,2
7	39384	NEYLON CESAR AMORIM MORAES	Analista em Gestão Especializado Ciências Contábeis	77,2

Analista em Gestão Especializado Ciências Econômicas				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	34681	CARLLA SOARES DE FRANCA	Analista em Gestão Especializado Ciências Econômicas	83
2	46766	CARLOS FELINTO JÚNIOR	Analista em Gestão Especializado Ciências Econômicas	82,6
3	50549	RAFAEL ULISSES MARTIN FABIANO	Analista em Gestão Especializado Ciências Econômicas	82,4
4	10270	ANTONIO ALVES GOMES	Analista em Gestão Especializado Ciências Econômicas	82,2

Lista Geral de Suplência - Nível Intermediário				
Técnico em Informática				
Class	Inscrição	Nome	Cargo	Nota
1	47124	RICARDO SILVA DOS SANTOS	Técnico em Informática	86
2	12740	DÊMIS CARLOS FONSECA GOMES	Técnico em Informática	86
3	37398	GELSON ANDRÉ SCHNEIDER	Técnico em Informática	86
4	38945	HELTON VELOSO ALVES	Técnico em Informática	85
5	10344	MURILO BARREIRA LUSTOSA	Técnico em Informática	85
6	44325	ANGELICA JULIA TEIXEIRA COSTA NETA	Técnico em Informática	84
7	42370	MARCOS DE MOURA SILVA	Técnico em Informática	83
8	16129	FABIANA FERREIRA CARDOSO	Técnico em Informática	82
9	50874	LEONARDO DA SILVA SOUSA	Técnico em Informática	82
10	39987	FABIANO MEDEIROS TAVARES	Técnico em Informática	82
11	29441	MARCUS VINICIUS MOREIRA PAREDES	Técnico em Informática	82
12	45388	MURILLO VINICIUS DOURADO BASTOS MURILLO BASTOS	Técnico em Informática	81
13	28672	HOVER CORTEZ LEITE	Técnico em Informática	81
14	45547	DAVID COSTA DOS SANTOS	Técnico em Informática	80
15	58133	JULIANA DE SOUSA MATOS	Técnico em Informática	80
16	48857	GLAUCO BATISTA DE SOUSA	Técnico em Informática	80
17	29629	MAURICIO DE SOUZA	Técnico em Informática	79
18	46676	LEYSSON MURIEL TAVARES GUIMARÃES BARROS	Técnico em Informática	78
19	10732	CLEYPSON BELO MARTINS	Técnico em Informática	78
20	48698	JOSE PAULO DA COSTA	Técnico em Informática	78
21	44061	ZANONI LUIZ LIMA MACIEL	Técnico em Informática	78
22	46747	ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	Técnico em Informática	77
23	43684	SÁVIO GONÇALVES MOURA AZEVEDO	Técnico em Informática	77
24	53181	ROBERT MADY NUNES	Técnico em Informática	76
25	11610	WELITON CARDOZO BRITO	Técnico em Informática	76
26	43921	JAMES DEAN CARLOS DE SOUSA	Técnico em Informática	76
27	42617	KLEVERSON LOPES AGUIAR	Técnico em Informática	76
28	38357	JOSANA HANNA DE SOUSA E SOUZA	Técnico em Informática	76

29	54035	RAFAEL DE OLIVEIRA FELÍCIO	Técnico em Informática	76
30	43594	GARIBALDE NUNES COSTA NETO	Técnico em Informática	75
31	10214	PAULO HENRIQUE SOARES LIMA	Técnico em Informática	75
32	51519	RICELLI MARTINS DE CARVALHO	Técnico em Informática	75
33	10247	FERNANDO TURÍBIO DE MOURA	Técnico em Informática	75
34	44981	WANDERLLEY NEVES VANDERLEY	Técnico em Informática	74
35	58004	LAERCIO PONTIN JUNIOR	Técnico em Informática	74
36	41367	HUGO SAMUEL DA COSTA BARROS	Técnico em Informática	74
37	41151	DANILO OLIVEIRA DE QUEIROZ	Técnico em Informática	73
38	49912	ITALO GOMES SANTANA	Técnico em Informática	73
39	49964	AÉCCIO CARDOSO QUEIROZ	Técnico em Informática	73
40	26747	EDISON SILVA PINTO	Técnico em Informática	73
41	45437	ANDRE FELIPE SILVA GOMES	Técnico em Informática	73
42	53854	MARINALVA SILVA VIEIRA	Técnico em Informática	73
43	53692	ÁUREO COSTA DA SILVA	Técnico em Informática	73
44	54018	ALEXON RODRIGUES DE SOUSA	Técnico em Informática	72
45	11767	GREYFSON VALADARES DE MORAES	Técnico em Informática	72
46	52586	CAIO ARAÚJO LUZ	Técnico em Informática	72
47	12965	RAFAEL MANSILHA MURTA	Técnico em Informática	72
48	45276	THAYNÁ CARVALHO COSTA	Técnico em Informática	72
49	42659	FREDERICO SOUZA DE ABREU	Técnico em Informática	72
50	46765	LOURIVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Técnico em Informática	71
51	15856	TÉRCIO MAGALHÃES SILVA	Técnico em Informática	71
52	56165	ABMAEL SILVA DE JESUS JUNIOR	Técnico em Informática	71
53	38394	JÁDER LINCOLN DO NASCIMENTO	Técnico em Informática	71
54	43864	RAIENE ELEN PONTES DE SOUSA	Técnico em Informática	71
55	16278	SCHARLES PEREIRA DE SOUZA	Técnico em Informática	70
56	40125	DIOGO BORGES OLIVEIRA	Técnico em Informática	70
57	53360	FELIPE OLIVEIRA SIMÕES	Técnico em Informática	70
58	40449	PAULA PFEIFFER CAIAFA	Técnico em Informática	70
59	49292	MARIWALDO GOMES CAETANO	Técnico em Informática	70
60	54784	JEAN RODRIGUES DE CARVALHO	Técnico em Informática	69
61	59728	EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	Técnico em Informática	69
62	40872	VALÉRIA MARTINS DA SILVA	Técnico em Informática	69
63	38576	GEORGE SILVA MACEDO	Técnico em Informática	69
64	51168	IVALDO ALVES PEREIRA	Técnico em Informática	69
65	47899	ANCELMO ALVES FEITOSA	Técnico em Informática	69
66	40182	ROGERIO LOPES GUIMARAES	Técnico em Informática	69
67	52792	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	Técnico em Informática	69
68	31994	DIVINO GONÇALVES RIOS	Técnico em Informática	69
69	52210	JORGE LUIZ MENDES DE SOUZA	Técnico em Informática	68
70	30791	JOAO VITOR VILELA SILVA	Técnico em Informática	68
71	52640	ROGERIO RANKE	Técnico em Informática	68
72	56607	WARNNER GEORGE RODRIGUES JORGE	Técnico em Informática	68
73	54002	JOÃO VICTOR MOREIRA SILVA	Técnico em Informática	68
74	58562	SILVIO COSTA MOREIRA	Técnico em Informática	68
75	51574	DANIELLA DA SILVA FERREIRA	Técnico em Informática	68
76	38642	JULIANNE PEREIRA LIMA LICON	Técnico em Informática	67
77	41979	JOCILEIDE BESSA DE LIMA	Técnico em Informática	67
78	57735	ADAIR DE CARVALHO SARTES	Técnico em Informática	67
79	36544	SÓSTHENES OLIVEIRA LIMA	Técnico em Informática	67
80	58195	VINICIUS ALMEIDA MORAIS	Técnico em Informática	66
81	27163	DIEGO SALGADO FERREIRA	Técnico em Informática	66
82	45469	HESLEY ALVES DA COSTA QUIXABEIRA	Técnico em Informática	66
83	40736	LUAN PINHEIRO DE ANDRADE	Técnico em Informática	66
84	40086	MATHEUS MARIANO DO NASCIMENTO TAVARES	Técnico em Informática	66
85	59360	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAES	Técnico em Informática	66
86	58023	FERNANDO COELHO MOREIRA	Técnico em Informática	65
87	57514	SERGIO DANIEL FIALHO LOPES	Técnico em Informática	65
88	36341	GLAUDIANO SILVA DOS SANTOS	Técnico em Informática	65
89	27574	FÁBIO MOREIRA DE ARAÚJO	Técnico em Informática	65
90	43698	ADENEVALDO DA SILVA MACHADO JUNIOR	Técnico em Informática	64
91	48699	ELZINEIDE CONCEIÇÃO ALVES	Técnico em Informática	64
92	56493	IVO FALQUETI	Técnico em Informática	63
93	14058	FILIFE MEDINA CULAU	Técnico em Informática	63
94	59821	LUCAS HENRIQUE ROESE	Técnico em Informática	63
95	10393	MARIA DO SOCORRO CARREIRO VARÃO	Técnico em Informática	63
96	47434	MICHEL JONES DA SILVA FERREIRA	Técnico em Informática	63
97	37712	YAN TALLES OLIVEIRA DUARTE	Técnico em Informática	62
98	49138	LUCAS GONÇALVES JACINTO	Técnico em Informática	61

99	15313	ALDRIENE DIVINA COSTA DA SILVA	Técnico em Informática	61
100	26493	ANDREIA AIRES DE ABREU	Técnico em Informática	61
101	15446	DEIFF VIEIRA FERRARI	Técnico em Informática	61
102	53153	ISRAEL FILLIP DA SILVA PONTES	Técnico em Informática	60
103	40730	FRANCISCO LÁZARO OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Informática	60
104	49615	ELAYNNE DAS DORES FERREIRA SODRE	Técnico em Informática	59
105	48732	GILSON DE MOURA SOUSA	Técnico em Informática	58
106	53256	JACKSON RODRIGUES NOLETO	Técnico em Informática	56
107	30560	ARNONE HIGA DE FIGUEIREDO	Técnico em Informática	56

ATO Nº 455, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a publicação do Edital nº 303/2013, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº 281/2013;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o Analista Jurídico de Defensoria Pública, Heurianes Lima de Sousa Santos, para a localidade de Natividade - TO.

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 04 dias do mês de novembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1123, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensoria Pública de 1ª Classe, FABIANA RAZERA GONÇALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, TATIANA BOREL LUCINDO, em suas atribuições, na 7ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1125, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Novo Acordo TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1126, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de prorrogação de licença médica para tratamento de saúde, no período de 1º a 17 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º/11/2013.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1127, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZANUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1070/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 18 a 22 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1131, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância do aprimoramento técnico dos membros, servidores e auxiliares desta Instituição, bem como dos demais operadores do direito;

Considerando a Justificativa nº 013/2013 acostada aos autos, expondo a necessidade da contratação de palestrante para ministrar no I Congresso do Tribunal do Júri da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a ser realizado por esta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 273/2013, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 285/2013, que conclui pela possibilidade da contratação;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação do profissional Dr. PAULO SÉRGIO RANGEL DO NASCIMENTO, para ministrar palestra no I Congresso do Tribunal do Júri da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a realizar-se no dia 08/11/2013, nesta cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 3.638,01 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais e um centavo), conforme Processo nº 2013.4901.000345.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1132, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, DE 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER em razão de extrema necessidade de serviço, os dias 02/12/2013 e 03/12/2013, das férias legais do Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, matrícula 886502-7, referente ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.760, de 23 de novembro de 2012, garantindo-lhe o direito de usufruí-las nos dias 04/06/2014 e 05/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1133, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ÍTALA GRACIELLA LEAL DE OLIVEIRA para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, DANIEL CUNHA DOS SANTOS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Araguacema - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 889/2012, referente ao exercício 2013/2, no período de 04 de novembro a 1º de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de novembro de 2013.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.139, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a designação do servidor FREDERICO SOUZA DE ABREU, Assessor III, Matrícula nº894967-1 para responder, no período de 16/09/2013 a 30/09/2013, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Redes, em razão da fruição de férias do titular LUIZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2013.

Superintendência de Administração e Finanças, aos seis dias do mês de novembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE PERMUTA Nº 318/2013, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato nº 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 107/2012, torna pública pretensão de "remoção por permuta" do Assistente de Defensoria Pública, Rhander Lima Teixeira, lotado em Axixá - TO, que pretende permutar para Araguatins - TO; do Assistente de Defensoria Pública, Creusivan Carvalho Noletto, lotado em Araguatins - TO, que pretende permutar para Axixá - TO.

Eventuais interessados devem manifestar oposição ou interesse, no prazo de 03 (três) dias, contados da publicidade, por escrito e justificadamente o pedido de remoção por permuta, nos termos do artigo 4º, §3º, alínea "b" do Ato nº 095/2012, alterado pelo Ato nº 107/2012.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos 05 dias do mês de novembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 082/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000316.
MODALIDADE: Dispensa.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Maria José Gomes Borges.
OBJETO: Locação de imóvel no município de Araguacema - TO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.091.1030.2041; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36; FONTE 0100666666.
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais.
VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 01/11/2016.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2013
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Representante da Locatária
Maria José Gomes Borges - Locadora.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1496/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000221.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: M B S Distribuidora Comercial LTDA
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 741,30 (setecentos e quarenta e um reais e trinta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 04 de novembro de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 1497/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000222.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 08/2013.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: O & M Multivisão Comercial LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1044.2322.
VALOR: R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais).
DATA DA EMISSÃO: 04 de novembro de 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

Contrato: 561/2011
Processo: 2011.4901.000366
Locatário: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Locador: Arapuanan Ribeiro de Alcantara
Objeto: Rescisão do Contrato nº 561/2011, referente à locação de imóvel urbano na cidade de Araguacema, a partir de 15/11/2013.
Fundamentação Legal: Inciso I do art. 9º da Lei 8.245/91, e supletivamente pelo art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Tipo de Rescisão: Amigável
Data da assinatura: 25 de Outubro de 2013.
Signatários: Marlon Costa Luz Amorim - Locatário
Arapuanan Ribeiro de Alcantara - Locador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 158/2012.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000211.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Presencial Vigilância e Segurança Privada.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, pelo período de 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322, 03.122.1044.2322.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VALOR: R\$ 97.091,28 (noventa e sete mil noventa e um reais, vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 01/11/2013 a 01/11/2014.
DATA DA ASSINATURA: 25/10/2013
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
Danúbio José da Silva - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 001
CONTRATO Nº: 162/2012.
PROCESSO Nº: 2012.4901.000216.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Ensercon Ltda - ME.
OBJETO: Renovação do Contrato em epígrafe, pelo período de 12(doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 26/10/2013 a 26/10/2014.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2013
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
Ubirajara Bernardes Costa - Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 003
CONTRATO Nº: 541/2011
PROCESSO Nº: 2011.4901.000313.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Trivale Administração Ltda.
OBJETO: Renovação do contrato em epígrafe pelo período de 06 (seis) meses.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39/33.90.30.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2409.
VALOR ESTIMADO: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: 04/11/2013 a 04/04/2014.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral
Renato Marques de Sena - Representante Legal

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 224/2013/RELT1-CODIL

Processo nº 9899/2011 - Assunto: Tomada de Contas Especial - Secretaria da Infraestrutura - TO. Nos termos do Despacho nº 1103/2013, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a senhor Adelmo Vendramini Campos - Presidente do Dertins à época, comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tomarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de novembro de 2013, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonso César de Moraes digitei e conferi.

Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar
1ª Relatoria

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

**RESULTADO DA SESSÃO
DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preço 002/2013, objetivando a Construção de uma UBS "Unidade Básica de Saúde" para atender demanda do Município, realizado as 08h30min do dia 04 de Novembro de 2013, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa G2 COMERCIAL LTDA - ME, foi o vencedora do objeto julgado, totalizando R\$ 406.653,25 (Quatrocentos e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 02 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

ARAGUACEMA/TO, 05 de Novembro de 2013.

RAFAEL NOGUEIRA LEITE
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013.**

O Município de Colméia - Tocantins, torna público o resultado da licitação, referente a Concorrência n. 001/2013 tipo Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 06 (seis) salas de aulas neste Município de Colméia-TO, referente ao Termo de Compromisso PAR n. 8392/2013, celebrado junto à Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE. Empresa Vencedora: M PASSOS E CIA LTDA-ME, valor: R\$ 1.018.973,83 (um milhão e dezoito mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Colméia-TO, 04 de novembro de 2013.

João Batista Figueiredo de Aguiar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS: nº 167/2012
OBRA: Urbanização e Paisagismo da Represa Canudos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO
CONTRATADO: NASA Construtora Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VALOR: R\$ 363.940,45 (Trezentos e sessenta e três mil novecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 05.06.2012
VIGÊNCIA: 04.10.2014
Dois Irmãos do Tocantins, 04 de outubro de 2013
SIGNATÁRIOS: Franciscó Carlos Assi Tozzatti/Contratante - Alex Quintino Moreschi/Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2013 - SRP**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, por intermédio da Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Mobiliários e Equipamentos, com montagem e instalação para Creches e Escolas da rede Municipal de Ensino de Gurupi-TO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº076/2013-SRP e anexos. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº3334/2013. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - Menor preço, Por Item. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Dia 25 de novembro de 2013 às 09h, horário local, com 15 minutos de tolerância, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Pará, nº1210-A, centro, CEP:77402-010, Gurupi/TO.LEGISLAÇÃO: Leis nº10.520/2002, nº8.666/1993, Decreto nº 7.892/2013, demais legislações pertinentes e respectivas atualizações. EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail:cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 06 de novembro de 2013.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013
REPUBLICADO****PROCESSO Nº 026/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2013 (REPUBLICADO), objetivando LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHONETE ABERTA, para atender as demandas do município de Lagoa do Tocantins, realizado às 08h30min do dia 23 de Outubro de 2013, aonde se chegou ao seguinte resultado: a presente sessão fica declarada DESERTA.

LAGOA DO TOCANTINS, 01 de Novembro de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013
(REPUBLICADO) NO SRP.****PROCESSO Nº 028/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 015/2013 (REPBLICADO), objetivando Aquisições de Gás Natural de Cozinha, para atender as necessidades do Município de Lagoa do Tocantins, realizado às 10h00min do dia 23 de Outubro de 2013, aonde se chegou ao seguinte resultado: a presente sessão fica declarada DESERTA.

LAGOA DO TOCANTINS, 01 de Novembro de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013.****PROCESSO Nº 029/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 016/2013, objetivando Contratação de Empresa para Concessão de Uso de Software, para atender as necessidades do Município de Lagoa do Tocantins, realizado as 10h00min do dia 23 de Outubro de 2013, aonde se chegou ao seguinte resultado: a empresa VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO-ME, inscrita no CNPJ nº 09.558.585/0001-34, foi o vencedor do item julgado perfazendo um montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato com esta Municipalidade.

LAGOA DO TOCANTINS, 01 de Novembro de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 NO SRP.****PROCESSO Nº 031/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 016/2013, objetivando Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeição, para atender demanda da Prefeitura de Lagoa do Tocantins, realizado às 15h30min do dia 23 de Outubro de 2013, aonde se chegou ao seguinte resultado: a presente sessão fica declarada DESERTA.

LAGOA DO TOCANTINS, 01 de Novembro de 2013.

Raphael Vieira de Santana
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO TOCANTINS, torna público o Extrato do Contrato, referente ao processo licitatório Pregão Presencial 013/2013.

OBJETO: Contratação de Empresa para Concessão de Uso de Software, para atender as necessidades do Município de Lagoa do Tocantins, realizado as 10h00min do dia 23 de Outubro de 2013,

CONTRATADO: VITOR BARROS MASCARENHAS FILHO-ME, inscrita no CNPJ nº 09.558.585/0001-34, foi o vencedor do item julgado perfazendo um montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua Publicação.

Lagoa do Tocantins, 04 de Novembro de 2013.

Minerva Dicléia V. Brito Ferreira
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PEQUIZEIRO - Tocantins, inscrita no CNPJ: 25.086.604/0001-23, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Autorização Ambiental para atividade de Extração de Cascalho, o município de Pequiizeiro.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PEQUIZEIRO - Tocantins, inscrita no CNPJ: 25.086.604/0001-23, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Recuperação de Estrada Vicinal em vias do Projeto de Assentamento Mato Azul Um no município.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PEQUIZEIRO - Tocantins, inscrita no CNPJ: 25.086.604/0001-23, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pavimentação Asfáltica de vias do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro do Município de Rio Sono - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de novembro de 2013, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - PARA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo Menor Preço, cujo objeto é a futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção da frota de automóveis do Município, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I (Termo de Referência) que é parte integrante do Edital.

Maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através dos telefones: (63) 3451.1100 e 3451.1037.

Rio Sono - TO, 7 de novembro de 2013.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

**AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro para Vigilância Sanitária do Município de São Sebastião do Tocantins/FMS, conforme constantes no anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital e Anexos.

Modalidade: Pregão Presencial.

Abertura: 14 de novembro de 2013, às 11h00min.

O Município de São Sebastião do Tocantins/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio instituído pela Portaria nº 023/2013, do dia 04 de março de 2013, avisa aos interessados que, fará realizar no dia 14 de novembro de 2013, às 10h00min, na sede deste Órgão, sito à AVENIDA IMPERATRIZ, Nº. 515 - CENTRO - SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, CEP: 77.990-000, Licitação Pública, na modalidade "Pregão Presencial", do tipo "Menor Preço Global" visando a aquisição de 01 (um) veículo, de acordo com as disposições contidas no Edital e Anexos correspondentes e na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, Decreto Municipal nº 007/2013 do dia 04 de março de 2013 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal de ME e EPP nº. 123/2006.

Cópia do respectivo Edital poderá ser obtida no endereço supracitado ou através do portal www.saosebastiao.to.gov.br, ou pelo e-mail: prefsaosebastiao@yahoo@2005.com.

São Sebastião do Tocantins - TO, aos 05 (cinco) dias de novembro de 2013.

Adolfo Bispo Araujo
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2013

O Prefeito do Município de Taguatinga - TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Constituição Estadual e demais normas, FAZ SABER a Senhora Zeila Aires Antunes Ribeiro e o Senhor Ailton Gomes Ferreira, ex-prefeita e ex-prefeito deste município no período de 01/01/2009 a 31/05/2012 e 01/06/2012 a 31/12/2012, respectivamente, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 01/2013 instaurada em cumprimento à Resolução nº 334, publicada no Boletim Oficial nº 934, de 10 de maio de 2013 e Resolução nº 392, publicada no Boletim Oficial nº 948, de 05 de junho de 2013 do Tribunal de Contas do Estado derivada da omissão das remessas do SICAP - CONTÁBIL DO EXECUTIVO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA 3ª, 4ª, 5ª e 6ª remessas/2012, SICAP - CONTROLE INTERNO - 1ª e 2ª remessas/2012, sendo que a cópia dos autos encontra-se na Chefia de Controle Interno desta Prefeitura localizada à Avenida Dom Pedro II, s/n, CEP: 77.320-000-Taguatinga - TO, para fins de vistas aos elementos formais e do compõe e do qual são responsáveis, em que deverão RESTITUIR por parte da Senhora Zeila Aires Antunes Ribeiro o valor de R\$ 1.184.018,03 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil dezoito reais e três centavos) que atualizados totaliza R\$ 1.338.802,39 (um milhão trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e trinta e nove centavos) e por parte do Senhor Ailton Gomes Ferreira original R\$ 2.186.856,40 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil e quarenta centavos) que atualizados totaliza R\$ 2.367.241,01 (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil e um centavos) ao Tesouro Municipal Agência 2704-9, conta corrente 14.067-8, do Banco do Brasil S/A no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste. Querendo, poderão solicitar juntada de documentações ou justificativas aos autos originais e devolver junto a esta municipalidade os valores aludidos para apensamento aos autos perante o Tribunal de Contas do Estado no qual encontrar-se-á protocolado em virtude da celeridade de tramitação que o procedimento requer, bem ainda, acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

No caso de inércia, ser-lhe-ão decretadas à revelia.

Taguatinga - TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

ERONIDES TEIXEIRA DE QUEIROZ
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação visando à Contratação de Empresa Especializada, para a Execução de Obra de Construção de Quadra Poliesportiva - Padrão FNDE, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO - MENOR PREÇO GLOBAL. ABERTURA: 22 de Novembro de 2013 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e seus anexos só poderão ser requeridos das 13:00h às 18:00h, diretamente ao Presidente da Comissão da Prefeitura Municipal, no endereço acima, mediante termo próprio, após recolhimento da taxa, que é de R\$ 1,00 (um real) por página.

Tocantínia/TO, aos 05 de novembro de 2013.

Diego Michel Costa Pinto
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - 06/2013**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - 06/2013 "MENOR PREÇO" com abertura prevista para o dia 20/11/2013 as 09h, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva da Unidade de Saúde de Tupiratins/TO, de acordo com as especificações constantes do edital. O edital e seus anexos serão entregues de forma impressa na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações (63) 3449 1108.

Tupiratins - TO, 06 de Novembro de 2013.

Marsônia Fonseca de Sousa
Pregoeira**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****COOPANEST-TO**

COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO TOCANTINS
SEDE: QD 103 SUL, RUA SO 09, LOTE 40, CEP 77.015-032, CENTRO,
PALMAS/TO - CNPJ 00.577.777 0001-13

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins, COOPANEST- TO, em cumprimento ao que estabelece os arts. 19, 20 e 21, Parágrafo Único, 23 e 24 do seu Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sua sede social localizada na Quadra 103 Sul, Rua SO 09, Lote 40, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas Capital do Estado do Tocantins, no dia 23 de Novembro de 2013 às 17:00 horas em Primeira Convocação, às 18:00 horas em Segunda Convocação e às 19:00 horas em Terceira e última Convocação, esta com no mínimo 10 associados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1º Votação sobre possível suspensão do atendimento ao SUS por atraso de pagamento (Agosto/2013, Setembro/2013, Outubro/2013).

2º Entrada de novos cooperados;

3º Outros Assuntos.

O Número de médicos Cooperados nesta data aptos a votarem é de 72 (setenta e dois). O quórum deliberativo é por maioria simples.

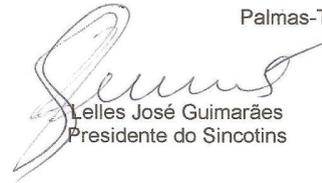
Palmas - TO, 04 de Novembro de 2013.

DR. ANTENOR DE MUZIO GRIPP
PRESIDENTE DA COOPANEST- TO**SINCOTINS - SIDICATO DOS COMISSÁRIOS E CONSIGNATÁRIOS
DO ESTADO DO TOCANTINS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do SINCOTINS - Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado do Tocantins, Lelles José Guimarães no uso das atribuições que lhe confere os artigos 13º e 21º, § único, alínea "a", do Estatuto do Sindicato, convoca os associados da categoria para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 24 de Novembro de 2013, domingo às 09h00min na sede do SINCOTINS, situado na Quadra 104 Sul, Rua SE I, Nº 27, Sala 21, Edifício Dallas Center, em Palmas-To, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. PLC 40/2013;
2. Previsão orçamentária 2014;
3. Alteração Estatutária;
4. Assuntos gerais da categoria

Palmas-To, 28 de Outubro de 2013.



Lelles José Guimarães
Presidente do Sincotins

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa denominada Líder Imobiliária Ltda, inscrita no CNPJ de nº 17.684.289/0001-08, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de parcelamento do solo, denominado loteamento Ipanema, localizado em Aparecida do Rio Negro, próximo a Avenida Rio Negro. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Posto de Combustíveis Principal LTDA, CNPJ 08.092.053/0001-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Posto de Combustíveis, com endereço na Av. Bernrdo Sayão, nº. 1870, Setor Jorge das Figueiras, Mun. de Alvorada-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº. 273/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA, CNPJ N.º 19.791.896/0104-08, FILIAL, sito à OTR eixo principal, n.º 40, quadra 03, módulos 01 e 02, loteamento PAIG, Gurupi - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da licença de operação e ATCP para atividade de depósito de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e transporte de carga perigosa. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOPMIDIA GRÁFICA & COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ: 10.469.410/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Licença Ambiental de Operação, para a atividade: Impressão de material para uso publicitário, com endereço completo Q 104 NORTE, AV. LO-04, nº 54 - Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE**

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 1 a 31/10/2013, foram requeridas e encontram-se em análise as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

João Paulo Galvani, rio Javaés, Município de Lagoa da Confusão/Tocantins, irrigação Secretaria da Agricultura e Pecuária (Projeto Polo de Fruticultura Irrigada São João), Reservatório da UHE de Luiz Eduardo Magalhães, Município de Porto Nacional/Tocantins, irrigação, renovação

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão provisória para Constituição e Fundação do Sindicato dos Bombeiros Civis do Estado do Tocantins convoca todos os bombeiros profissionais civis e demais interessados, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 20 de novembro de 2013 às 19h00min em primeira convocação, 19h30min em segunda com qualquer número de presentes. Ocorrerá no auditório da casa de Leis da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, na Praça dos Girassóis, plano diretor de Palmas, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: Fundação do sindicato dos bombeiros civis, Aprovação do Estatuto Social da entidade; Eleição e posse da 1ª Diretoria e Assuntos de interesse geral.

Francisco das Chagas Alencar Moreira Mourão.
Presidente Comissão Provisória.

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

MARIA EDILEUSA ROSA
CTPS Nº 51822/00023 - MA

Prezado Senhora:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/11/2012 a 04/11/2013, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 04 de Novembro de 2013.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

JACOSIANO PEREIRA DOS SANTOS
CTPS Nº 002624/00007 - TO

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/03/2013 a 04/11/2013, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 04 de Novembro de 2013.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

REGILVAN DA SILVA
CTPS Nº 28614/00033 - MA

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/03/2013 a 04/11/2013, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 04 de Novembro de 2013.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

RENILDO DE JESUS
CTPS Nº 042500/00040 - GO

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, sn, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 18/02/2013 a 04/11/2013, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 04 de Novembro de 2013.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

COOPERATIVA DOS MINERADORES E GARIMPEIROS DO TOCANTINS
COOPERMINER - CNPJ 03.100.498/0001-52
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 16/11/2013

O Presidente da COOPERATIVA DOS MINERADORES E GARIMPEIROS DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social Rua 26 de Julho, nº 127, Centro, Chapada da Natividade-TO, no dia 16/11/2013 às 07:00h em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados, às 08:00h em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados, ou às 09:00h em terceira e última convocação, com a presença de qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Encerramento da negociação da aquisição da área de exploração de ouro do garimpo de Chapada de Natividade - TO, objeto de intenção de compra com a empresa MINERAÇÃO BBX DO BRASIL LTDA, COOPERMINER, ENNEGOLD MINERAÇÃO LTDA e TMX MINERAÇÃO LTDA, Processo DNPM 860232/1990;

2. Prestação de Contas das negociações, e

3. outros assuntos de interesse social.

Chapada de Natividade-TO, aos 05 dias de Novembro de 2013.

Jose Marcos Vaz
Presidente COOPERMINER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental Integrada DELTA DO TOCANTINS, associação pública inscrita no CNPJ sob o nº 15.449.632/0001-04, em atendimento às disposições constantes na Lei Federal Nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e na Lei Federal Nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital que CONVOCA a comunidade e entidades legalmente constituídas dos municípios de Pedro Afonso, Tupirama e Bom Jesus do Tocantins para a AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA que apresentará a minuta do PLANO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PIGIRS) do Consórcio Delta do Tocantins. A referida AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 19 de novembro de 2013 às 19h30 no auditório da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso, localizado na Rua Getúlio Vargas, Nº 400, Centro, Pedro Afonso/TO. Fica designado o dia 20 de novembro de 2013 para a realização de CONSULTA PÚBLICA destinada ao recebimento de observações, dúvidas e sugestões para o PIGIRS do Consórcio Delta do Tocantins. A minuta em discussão do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos permanecerá à disposição dos interessados para download nos sítios eletrônicos www.pedroafonso.to.gov.br, www.tupirama.to.gov.br e www.bomjesus.to.gov.br a partir do dia 19 de novembro de 2013 e em forma impressa na sede do Consórcio no endereço abaixo. As dúvidas, observações ou sugestões em relação à minuta do PIGIRS poderão ser encaminhadas pela sociedade por meio do endereço eletrônico consorciodeltato@gmail.com ou através de protocolo, pessoal ou postal, direcionado à sede do Consórcio Delta do Tocantins localizada na Rua José Brandão, Setor Aeroporto, S/Nº, Edifício Carlos Cardoso, Sala 08, CEP 77.710-000, Pedro Afonso/TO.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Resíduos Sólidos e Gestão Ambiental Integrada Delta do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro do ano 2013.

JAIRO SOARES MARIANO
Presidente do Consórcio Delta do Tocantins

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens SA, CNPJ 17.393.547/0001-05, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença de Instalação e Funcionamento para Atividade de Extração de Cascalho da Jazida J-3 na Fazenda Beira Rio - Loteamento Grotão - área 5,7547 há, no município de Itacajá - TO, para atender a pavimentação da Rodovia TO - 239 - trecho Itapiratins/Itacajá - TO, licenciada através da Licença de Instalação 5072/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LUCIO HENRIQUE GIOLO GUIMARÃES e OUTROS, CPF: 323.167.711-49, requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, licenciamento ambiental, atividade Outorga/Barramento, com endereço na Fazenda Santa Juliana município de Cariri do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.